



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de fevereiro de 2020 * n° 1723 * Pág. 001/021

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 9445/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

Torna sem efeito o Decreto nº 3.981/99, de 20 de dezembro de 1999, e o Decreto nº 5.037/04, de 26 de fevereiro de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo IPM/JP nº 6285/2017, Processo IPM/JP nº 12.229/2019 e Processo IPM/JP nº 13.234/2019

DECRETA:

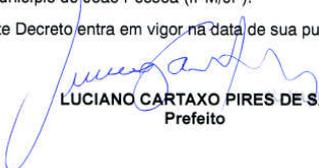
Art. 1º. Cancela-se a pensão por morte concedida a Francisco Luiz de Oliveira Neto, matrícula nº 35.025-7, pensionista vinculado ao ex-servidor Gabriel Alves de Oliveira, matrícula nº 10.115, ocupante do cargo de Fiscal Arrecador, falecido em 24 de maio de 1992.

Art. 2º. Cancela-se a pensão por morte concedida a Antônio Torres Brandão Neto, matrícula nº 35.360-4, pensionista vinculado a ex-servidora Nilza de Souza Brandão de Oliveira, matrícula nº 0542, ocupante do cargo de Professor Classe A, nível III, falecida em 14 de junho de 2003.

Art. 3º. Tornam-se sem efeitos o Decreto nº 3.981/99, de 20 de dezembro de 1999, e o Decreto nº 5.037/04, de 26 de fevereiro de 2004.

Art. 4º. Em consequência da vigência do presente Decreto, os pensionistas referidos nos art. 1º e 2º ficam excluídos do quadro de pensionistas do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO Nº 9.446 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 30 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei Complementar n.º 70 de 30 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Os valores da tabela de vencimentos dos integrantes da Carreira de Auditoria Fiscal da Receita Municipal, correspondentes aos Níveis de I a IV das Classes A, B e C do Anexo II da Lei Complementar n.º 70 de 30 de Abril de 2012, ficam atualizados para o exercício de 2020, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores atualizados da tabela de vencimentos, conforme especificados no *caput* deste artigo, foram reajustados a partir da aplicação do Índice de Reajuste Inicial e do Índice de Reajuste Adicional, calculados pela Secretaria da Receita Municipal, com base no artigo 23 da Lei Complementar n.º 70 de 30 de abril de 2012, conforme demonstrativo constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 31 de janeiro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ANEXO I Tabela de Níveis de Vencimento (Art. 1º, *caput*)

CLASSES	NÍVEIS DE VENCIMENTO			
	I	II	III	IV
C	18.461,01	18.830,23	19.206,83	19.590,97
B	20.374,61	20.782,10	21.197,75	21.621,70
A	22.485,57	22.936,30	23.395,02	23.862,93

ANEXO II Demonstrativo do Cálculo (Art. 1º, Parágrafo Único) Reajuste da Tabela de Vencimentos

Legenda:

Ano A= Ano 2018
Ano B= Ano 2019

OBS: O índice de reajuste inicial corresponde à variação acumulada do IPCA no ano b, conforme o art. 23, §2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 70, de 30 de abril de 2012.

Incremento Mínimo	
	IM – incremento mínimo, em percentual;
	IPCA(B) – variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA no Ano B, em percentual.
IM = IPCA(B) x 1,15	
IPCA(b) =	4,31%
IM = IPCA(b) x 1,15	
IM =	4,96%

Incremento da Receita Própria	
IRP(B) = [RP(B) - RP(A)] x 100/ RP(A)	RP(B) – receita própria do Município no ano B, em reais; RP(A) – receita própria do Município no ano A, em reais.
RP(b) = 587.570.768,00	
RP(a) = 505.885.927,00	
IRP(b) = [RP(B) - RP(A)] x 100/ RP(A)	
IRP(b) = 16,15%	

Verificação do Incremento Mínimo	
IRP(B) ? IM	IRP(B) – incremento nominal da receita própria do Município no ano B, em percentual; IM – incremento mínimo, em percentual.
IRP(b) = 16,15%	
IM = 4,96%	
IRP(b) ? IM -> 16,15% ? 4,96	

Reajuste Inicial - Variação do IPCA(b)				
Valores da Tabela de Vencimentos Vigentes no Ano B				
Níveis				
Classe	I	II	III	IV
C	16.939,96	17.278,76	17.624,33	17.976,82
B	18.695,89	19.069,81	19.451,21	19.840,23
A	20.633,84	21.046,52	21.467,44	21.896,80
Valores da Tabela de Vencimentos Atualizados com Reajuste Inicial				
Níveis				
Classe	I	II	III	IV
C	17.670,07	18.023,47	18.383,94	18.751,62
B	19.501,68	19.891,72	20.289,56	20.695,34
A	21.523,16	21.953,63	22.392,69	22.840,55

Índice de Reajuste Adicional	
IRA = (IRP(B) - IM) x CI	IRA – índice de reajuste adicional, em percentual; IRP(B) – incremento nominal da receita própria do Município no ano B, em percentual; IM – incremento mínimo, em percentual. CI – coeficiente de incidência, definido em 0,40.
IRP(b) = 16,15%	
IM = 4,96%	
CI = 0,4	
IRA = (IRP(B) - IM) x CI	
IRA = 4,48%	

Reajuste Adicional - IRA				
Valores da Tabela de Vencimentos Atualizados com Reajuste Inicial				
Níveis				
Classe	I	II	III	IV
C	17.670,07	18.023,47	18.383,94	18.751,62
B	19.501,68	19.891,72	20.289,56	20.695,34
A	21.523,16	21.953,63	22.392,69	22.840,55
Valores da Tabela de Vencimentos Atualizados com Reajuste Adicional				
Níveis				
Classe	I	II	III	IV
C	18.461,01	18.830,23	19.206,83	19.590,97
B	20.374,61	20.782,10	21.197,75	21.621,70
A	22.486,57	22.936,30	23.395,02	23.862,93

Comparativo dos Valores Finais de Vencimentos				
Valores da Tabela de Vencimentos Vigentes no Ano B				
Níveis				
Classe	I	II	III	IV
C	16.939,96	17.278,76	17.624,33	17.976,82
B	18.695,89	19.069,81	19.451,21	19.840,23
A	20.633,84	21.046,52	21.467,44	21.896,80
Valores das Tabela de Vencimentos Vigentes no Ano Atual				
Níveis				
Classe	I	II	III	IV
C	18.461,01	18.830,23	19.206,83	19.590,97
B	20.374,61	20.782,10	21.197,75	21.621,70
A	22.486,57	22.936,30	23.395,02	23.862,93
Percentual Final de Reajuste da Tabela de Vencimentos				8,98%

DECRETO N° 9.447.
De 04 de fevereiro de 2020

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, nos dias 24 e 25 de março de 2020, no Centro Cultural Ariano Suassuna – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a coordenação conjunta da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a política municipal para as mulheres.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema “GARANTIAS E AVANÇOS DE DIREITOS DAS MULHERES: Democracia, respeito, diversidade e autonomia” e será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – A Política Municipal para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do município na gestão das políticas para as mulheres;

II – O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do sistema;

III – Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade, ao racismo e LGBTfobia.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de João Pessoa e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º A titular da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres expedirá o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta das dotações orçamentárias da SEPPM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
em 04 de fevereiro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 117

Em, 29 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/138700 e Ofício 2048/2019/GAB/SMS, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA BETANIA PEREIRA DE MORAIS MIGUEL**, inscrição nº. **08905617**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCARIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1722 de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020. (Republicar por incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 126

Em, 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/011533, Ofício nº 089/SEDEC, de 23 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear **LUCIA DE FATIMA FRANCA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo UDG-1 de DIRETORA GERAL DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº Nº 127

Em, 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/013195, e Ofício nº 100/PROGEM, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR – PROCESSO Nº 0880409-83.2019.8.15.0000, **RONÁRIO DA SILVA CARVALHO**, inscrição nº. 353.835-4, classificado em 73 lugar, para ocupar o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº Nº 128

Em, 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 109 de 5 de outubro de 2017 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/2018/SEDURB de 21 de fevereiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 22 de fevereiro de 2018 e homologado através da Portaria 93 de 7 de fevereiro de 2019 publicado no Semanário Oficial Especial de 8 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/013195, e Ofício nº 100/PROGEM, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR – PROCESSO Nº 0880409-83.2019.8.15.0000, **AMARILDO PEREIRA TEODORICO DE MELO**, inscrição nº. 359.383-5, classificado em 69 lugar, para ocupar o cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 129

Em, 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/013198, e Ofício nº 126/PGM, de e29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR – PROCESSO nº 0053797-20.2014.8.15.2001, JOSSANA RAFAELA COSTA SANTOS, inscrição nº. 0046247-0, classificada em 31 lugar, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 130

Em, 05 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.883 de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ANDRÉ GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DA CREI UBIRAJARA PINTO RODRIGUES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 131

Em, 05 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.883 de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar EDENILZA SILVA LUCENA, matrícula nº 63.726-2, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA EMILIA DE RODAT, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 132

Em, 05 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.883 de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear EDENILZA SILVA LUCENA, matrícula nº 63.726-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DA CREI SANTA EMILIA DE RODAT, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 133

Em, 11 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.883 de 06 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo no 2020/017288, Ofício nº 138/SEDEC de 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear ERIKA ROSSANIA DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DO CREI FLORIANO AUGUSTO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

UEP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020 – UEP/GAPRE

(Terceira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.012/2019-UEP/GAPRE)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 02/2020-UEP/GAPRE, emitida na data de 03/02/2020, no âmbito do Contrato nº 02.012/2019 – UEP/GAPRE, cujo objeto é a prestação de Serviço de Consultoria Individual para Capacitação da Equipe Técnica e Elaboração de Termo de Referência para Revisão do Plano Diretor e Legislação Complementar, e Apoio à UEP e ao Programa João Pessoa Sustentável, autorizando a execução e entrega dos Produtos nº 03 (Relatório Técnico Preliminar do Termo de Referência) e 04 (Entrega do Termo de

Referência), a ser executado pela Consultora Individual, a Sra. Renata Satiko Akiyama, CPF nº 033.843.649-96, contratada por meio do Processo de Seleção de Consultor Individual nº 02/2019-UEP/GAPRE. A ordem de serviço foi subscrita pelo Gestor da Execução do Contrato, pelo Fiscal do Contrato e pela Consultora Individual Contratada.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020


José Rivaldo Lopes
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2020 – UEP/GAPRE
(Segunda Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.014/2019-UEP/GAPRE)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 03/2020-UEP/GAPRE, emitida na data de 03/02/2020, segunda ordem de serviço ao Contrato nº 02.014/2019 – UEP/GAPRE, cujo objeto é a prestação de Serviço de Consultoria Individual para Apoiar a Implantação do Centro de Cooperação da Cidade (CCC) de João Pessoa e da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, para Atendimento do Projeto junto ao BID e outros Serviços que Integram o Termo de Referência que Integra o Contrato, autorizando a execução e entrega dos produtos e serviços previstos no referido contrato e em conformidade com seu cronograma de execução, limitado ao valor previamente empenhado, a ser executado pelo Sr. Ney Marques Duarte, CPF nº 089.265.528-37, contratada por meio do Processo de Seleção de Consultor Individual nº 97.003/2019-UEP/GAPRE. A ordem de serviço foi subscrita pelo Gestor da Execução do Contrato, pelo Fiscal da Execução do Contrato e pelo Consultor Individual Contratado.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020.


José Rivaldo Lopes
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020 – UEP/GAPRE
(Segunda Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.013/2019-UEP/GAPRE)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 04/2020-UEP/GAPRE, emitida na data de 03/02/2020, processo nº 2019/142739, segunda ordem de serviço ao Contrato nº 02.013/2019 – UEP/GAPRE, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de informática de apoio à execução financeira do Programa João Pessoa Sustentável, autorizando a execução e entrega dos produtos e serviços previstos no referido contrato e em conformidade com seu cronograma de execução, limitado ao valor previamente empenhado, a ser executado pela Softplan Planejamento e Sistemas Ltda, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – UEP/GAPRE. A ordem de serviço foi subscrita pelo Gestor da Execução do Contrato, pelo Fiscal da Execução do Contrato, pelo Representante da Contratada e seu Preposto designado.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020.


José Rivaldo Lopes
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

SEAD

PORTARIA N.º 56

Em, 22 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/142898, e Ofício 185/SB, de 09 de dezembro de 2019.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, matrícula nº 17.466-1, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1721 de 19 a 25 de janeiro de 2020. (Republicar por Incorreção)


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 57

Em, 22 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/142898, e Ofício 185/SB, de 09 de dezembro de 2019.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, matrícula nº 27.394-5, ADMINISTRADOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1721 de 19 a 25 de janeiro de 2020. (Republicar por Incorreção)


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 83

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/006355.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora AUREA AUGUSTA RODRIGUES DA MATA, matrícula nº 82.343-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 84

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.926, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/013707, e Ofício n° 597/PATOS, de 09 de dezembro de 2019.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ERICA SURAMA RIBEIRO CESAR ALVES, matrícula n° 76.909-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 85

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/013707 e Ofício n° 597, de 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE: determinar que SABRINA BRENA ANDRADE DE MEDEIROS NOBREGA, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ora cedida a esta Prefeitura, continue a prestar serviço nesta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 86

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2019/142034.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n°. 60/2010, conceder a VALDELI RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 83.122-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 87

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 2019/141532.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n°. 60/2010, conceder a CELIA REGINA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 69.175-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 88

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/003623.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora RICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO, matrícula n° 82.343-1, ocupante do cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE PSIQUIATRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 89

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/106337.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO, matrícula n.º 59.854-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 90

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/119990.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a EDNA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 87.177-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 91

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, 8.899, de 01 de janeiro de 2017, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/13505.

RESOLVE: determinar que MARIA RITA AIRES RIBEIRO, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, ora cedida a esta Prefeitura, continue a prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 92

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/136584.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a ILSON ROBERTO MORAES SARAIVA, matrícula nº 69.088-1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 93

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/082422.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ERIVANIA CANUTO DE ANDRADE VITORIANO, matrícula nº. 63.886-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 94

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/105551.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora JOSILENE RODRIGUES CHAVES, matrícula nº. 59.806-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 95

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/013479, e Ofício nº 019/20, de 27 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, até 31 de dezembro de 2020.

Nome	Matrícula	Lotação
FRANCISCA LUCINETE DA SILVA GONÇALVES	31.724-1	SEDEC
JOSIBERTO BATISTA DA SILVA	17.291-0	SETRAP
CRISTIANE DE OLIVEIRA P. PATRÍCIO PEDROSA	55.525-8	SEDEC

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 96

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto nº. 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/011708, e Ofício 02/SMS, de 02 de janeiro de 2020.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 72.783-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 97

Em, 05 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e inciso II, art. 6º do Decreto 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/002184, e Ofício 03/GAPRE, de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor LUIZ AURELIO COSTA MARCOLINO GOMES, matrícula nº 12.629-2, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 98

Em, 07 de fevereiro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/016073.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, a servidora RAFAELLA PALITOL DA COSTA SILVA SANTOS, matrícula n.º 79.527-5, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 99

Em, 07 de fevereiro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/014718.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELIENAIDE BERNARDO DE SOUZA, matrícula n.º 83.197-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 100

Em, 07 de fevereiro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e inciso II, art. 6º do Decreto 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/014575, e Ofício 32/SEJER, de 15 de janeiro de 2020.

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, a servidora GIRLENE MENDES DA NOBREGA, matrícula n.º 24.208-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 103/2020

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03,

Considerando o estabelecido pela Portaria n.º 679 de 30 de dezembro de 2019, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, na qual em seu Art. 1º, divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2020, reportando-se as comemorações alusivas as festividades carnavalescas nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 de acordo com os itens II, III e IV do presente Ato Ministerial;

Considerando a tradicional apresentação do Bloco das Muriçocas de Miramar no Carnaval de João Pessoa, no dia 19 de fevereiro de 2020 (quarta-feira);

R E S O L V E:

I – Determinar que o expediente do dia 20/02/2020 (quinta-feira) será excepcionalmente das 12h00 às 18h00;

II – Determinar facultativos os pontos nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24/02/2020 (segunda-feira) e 25/02/2020 (terça-feira);

III – Determinar que o expediente do dia 26/02/2020 (quarta-feira) será excepcionalmente a partir das 14h00;

IV – Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 21/02/2020 (sexta-feira);

V – Determinar que os veículos somente serão liberados excepcionalmente a partir das 14h00 horas do dia 26/02/2020 (quarta-feira);

VI – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado nos itens I e II desta portaria;

VII – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE COMODATO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.806.721/0001-03, por intermédio da Secretaria de Administração – SEAD, inscrita no CNPJ 08.778.326/0001-56, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração, Senhor LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 221016-3 SSP/PB, e do CPF n.º. 025.720.574-84;

COMODANTE: A empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n. 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente COMODATO, sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil - Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para uso pela Administração Direta, Indireta, Instituto de Previdência e Autarquias do Município de João Pessoa;
2. O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do Município de João Pessoa de acordo com o Decreto nº 9.731 de 21 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência deste comodato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Semanário oficial da PMJP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO

1. Durante o período de vigência do presente instrumento, o COMODANTE será responsável pelos bens necessários a hospedagem do programa de computador, bem como dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente comodato.
2. O COMODANTE se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ConsigFácil, relativos aos servidores do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

1. O COMODATÁRIO não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato no todo ou em parte, o programa de computador objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

São obrigações DO COMODATÁRIO:

1. Efetuar a gestão e uso do Sistema ConsigFácil junto aos funcionários e consignatárias;
2. Manter os dados cadastrais do Sistema ConsigFácil, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis;
3. Compartilhar, para a operação do Sistema ConsigFácil, os dados dos servidores indicados no Anexo A em layout de arquivo acordado entre as equipes técnicas das partes;
4. Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema ConsigFácil e o Sistema de Folha de Pagamento do COMODATÁRIO conforme treinamento a ser realizado e em datas acordadas entre as equipes técnicas das partes;
5. Alimentar o Sistema ConsigFácil com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:
 - a. Empresas Consignatárias;
 - b. Órgãos / Secretarias;
 - c. Matrículas e margens de servidores;
 - d. Contratos existentes;

6. Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ConsigFácil, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;
7. Observar rigorosamente as normas relativas à segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorra necessidades de alterações no mesmo;
8. Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;
9. O comodatário se obriga a enviar a cada período de folha em prazo não superior a 5 dias após o pagamento dos funcionários, os arquivos de carga e retorno, contendo pelo menos as informações contidas no Anexo A, em formato texto e leiaute a ser definido entre as partes

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

São obrigações do COMODANTE:

1. Garantir a disponibilidade do Sistema ConsigFácil;
2. Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados, inclusive a execução e guarda de cópias de segurança de dados e sistemas. Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;
3. Disponibilizar versões atualizadas do sistema ConsigFácil, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o COMODATÁRIO;
4. Cumprir com todas as regras contidas no Decreto nº 9.731 de 21 de outubro de 2019;
5. Manter o COMODATÁRIO informado de qualquer alteração de rotinas do sistema ConsigFácil;
6. Manter o COMODATÁRIO informado de eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupção do uso do sistema ConsigFácil;
7. Informar ao COMODATÁRIO, com antecedência, eventual manutenção do sistema ConsigFácil ou no Sítio da Internet onde está hospedado;
8. Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo COMODATÁRIO;
 - a. Fornecer suporte ao COMODATÁRIO na utilização do sistema ConsigFácil em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário local;
9. Acordo de Nível de Serviço:
 - a. O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo COMODATÁRIO será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolver mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;
 - b. No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.
10. Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do COMODATÁRIO, em cronograma pré-estabelecido entre as partes;
11. Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados no datacenter em que será instalado o ConsigFácil;
12. Disponibilizar uma cópia de segurança dos dados contidos no Sistema ConsigFácil quando requerido;
13. Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema ConsigFácil visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo COMODATÁRIO;
14. Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos promovidos pela contratante, tão logo seja descoberta;
15. Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo COMODATÁRIO, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;
16. Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;
17. Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o COMODATÁRIO permanentemente informado;
18. Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao COMODATÁRIO, retendo-os durante toda a relação contratual;
19. Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

20. Entregar ao COMODATÁRIO cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;
21. Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;
22. Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;
23. Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;
24. Garantir que as consultas à margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;
25. Antes do início da operação do sistema ConsigFácil:
 - a) Definir expressamente quais são as informações mínimas a serem compartilhadas pelo COMODATÁRIO, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema ConsigFácil;
 - b) Detalhar expressamente o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;
 - c) Detalhar, em parceria com o COMODATÁRIO, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;
26. Ao final do presente comodato:
 - a) Entregar ao COMODATÁRIO todas as informações mantidas no sistema ConsigFácil, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;
 - b) Entregar ao COMODATÁRIO todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento contratual;
 - c) Remover todos os dados do COMODATÁRIO de seu datacenter de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO E DO COMODANTE

1. A integração entre o sistema de folha de pagamento do COMODATÁRIO e o sistema ConsigFácil do COMODANTE, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;
2. Os arquivos de dados necessários à carga inicial do sistema ConsigFácil, bem como os arquivos de movimento e retorno, necessários ao pleno funcionamento do mesmo, serão trocados por meio de um ambiente específico no sistema de consignações;
3. O COMODANTE será responsável pela segurança e criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu datacenter, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o COMODANTE deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o COMODATÁRIO, também por meio do sistema;
4. O prazo para o descarte das informações no Sistema ConsigFácil deverá ser de 90 (noventa) dias, contado da rescisão deste comodato. Antes do descarte, todas as informações do sistema ConsigFácil deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

1. É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo COMODATÁRIO de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva notificação;
2. O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei n° 8.666/1993.
3. Havendo a rescisão, deverá o COMODANTE repassar ao COMODATÁRIO cópia eletrônica de todos os dados pertinentes armazenados em seu sistema até o momento da rescisão em layout/formato de dados acordado entre ambos.

CLÁUSULA NONA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

1. O presente comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e o COMODANTE, nem envolve custo financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste comodato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração, unidade gestora do sistema ConsigFácil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de João Pessoa - PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

João Pessoa - PB, 07 de fevereiro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB

OTÁVIO ABRANTES DE SA HEY
Diretor Comercial da Fácil Soluções

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: Juliana Tereza Santos
CPF: 016.409.547-91

Dados do Servidor

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Obrigatório
nome	Nome	Alfanumérico	Obrigatório
cpf	CPF	Númérico	Obrigatório
carteira_profissional	Carteira de Trabalho	Númérico	Recomendado
rg	RG - Identidade	Númérico	Recomendado
rg_organizacao	RG - Estado Expedidor	Alfanumérico	Recomendado
rg_estado	RG - Estado do Orgão Expedidor	Alfanumérico	Recomendado
rg_data_expedicao	RG - Data da Expedição	DDMM/AAAA	Recomendado
pis	PISEP	Númérico	Recomendado
sexo	Sexo	Alfanumérico	Opcional
estado_civil	Estado Civil	Alfanumérico	Opcional
nacionalidade	Nacionalidade	Alfanumérico	Opcional
data_nascimento	Data de Nascimento	DDMM/AAAA	Recomendado
conjugue	Conjuge - Esposo ou Esposa	Alfanumérico	Opcional
nome_mae	Nome da Mãe	Alfanumérico	Opcional
nome_pai	Nome do Pai	Alfanumérico	Opcional
cep	CEP	Númérico	Recomendado
endereco_complemento	Logradouro (Ex. Rua, Avenida, Praça)	Alfanumérico	Recomendado
endereco_complemento	Complemento	Alfanumérico	Recomendado
bairro	Bairro	Alfanumérico	Recomendado
municipio	Município	Alfanumérico	Recomendado
uf	Estado	Alfanumérico	Recomendado
telefone	Telefone Fixo	Alfanumérico	Recomendado
telefone_celular	Telefone Celular	Alfanumérico	Opcional
email	E-mail	Alfanumérico	Opcional
matricula	Matrícula	Númérico	Obrigatório
data_admissao	Data de Admissão	DDMM/AAAA	Recomendado
orgao_codigo	Código do Órgão	Númérico	Recomendado
orgao_descricao	Descrição do Órgão	Alfanumérico	Recomendado
cargo_codigo	Código do Cargo	Númérico	Recomendado
cargo_descricao	Descrição do Cargo	Alfanumérico	Recomendado
tipo_cargo_codigo	Código do Tipo do Cargo	Númérico	Recomendado
tipo_cargo_descricao	Descrição do Tipo de Cargo (Ex. Efetivo, Prestador de Serviço)	Alfanumérico	Obrigatório
tipo_cargo_estabilidade	Status do Tipo de Cargo (Ex.: Estável, Não Estável)	Alfanumérico	Obrigatório
banco	Código do Banco	Númérico	Opcional
agencia	Número da Agência	Númérico	Opcional
conta	Número da Conta	Númérico	Opcional
margem_30	Margem 30	Númérico	Opcional
margem_10	Margem 10	Númérico	Opcional
salario_base	Salário Base	Númérico	Opcional
salario_minimo	Salário Mínimo	Númérico	Opcional
salario_bruto	Salário Bruto	Númérico	Opcional
salario_liquido	Salário Líquido	Númérico	Opcional
total_desconto_compulsorio	TOTAL de Descontos Compulsórios	Númérico	Opcional

Relação de Verbas (Proventos e Descontos)

Nome do Campo	Descrição	Tipo	Obrigatório
matricula	Matrícula	Númérico	Obrigatório
verba_codigo	Código da Verba	Númérico	Obrigatório
contrato_codigo	Código do Contrato	Númérico	Recomendado
verba_descricao	Descrição da Verba	Alfanumérico	Obrigatório
tipo	Tipo (Provento ou Desconto)	Alfanumérico	Obrigatório
valor	Valor	Númérico	Obrigatório
prazo_total	Prazo Total	Númérico	Recomendado
parcela_atual	Parcela Atual	Númérico	Recomendado
parcelas_restantes	Parcelas Restantes	Númérico	Obrigatório

EDITAL Nº 139 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - SMS

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de acordo com anexo único, para os cargos de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO**, para **UPA AUGUSTO ALMEIDA FILHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO, e MÉDICO ORTOTRAUMATOLOGISTA para UPA BANCÁRIOS** e **MÉDICO** para o **SAMU**, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018, homologado através da portaria nº 932 de 16 de julho de 2018, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftomologista;
- Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho da Classe
- Certificado da Especialização
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – BANCO BRADECO ;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3- Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020

LAURO MDS FERNANDO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 139/2020
ANEXO ÚNICO

UPA AUGUSTO ALMEIDA FILHO					
Nº de ordem	portaria	Nome	Inscrição	Classif	Cargo
1	67	WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	08347228	6	CONDUTOR DE AMBULANCIA
1	68	VAGNER HENRIQUE FERREIRA MARQUES DE BARROS	08629439	17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
2	69	EMANUELLA FÉLIX DA SILVA	08645170	18	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
1	70	CRISTIANE DOS SANTOS QUEIROZ	08808730	101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2	71	ARLINGTON HUGO PESSOA ASSIS	08823505	102	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3	72	ANA MARCELA BEZERRA SOARES	08822515	103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4	73	JONAS SILVESTRE CÂNDIDO DE ARAUJO	08905679	104	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5	74	MARIA DENIZ CAVALCANTE	08926232	105	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6	75	VALÉRIA GOMES DA SILVA	08932407	106	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7	76	IVONETE MARIA DOS SANTOS FRANCISCO ALEXANDRE SARAIVA	08907026	107	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1	77	JUNIOR	09434430	6	BIOMÉDICO
1	78	ADIMA KELLE VERAS DE LIMA	09629947	85	ENFERMEIRO
2	79	RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES	09624825	86	ENFERMEIRO
3	80	ALINE KATARINE MARQUES DELGADO FREITAS	09618070	87	ENFERMEIRO
4	81	EDMILSON HELENO DE LIMA	09625077	88	ENFERMEIRO
5	121	LIDIANE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	09622505	89	ENFERMEIRO
6	122	LEONARDO WANDERLEY CAVALCANTE	09634178	90	ENFERMEIRO
7	82	ANA CLAUDIA DE SOUZA	09607633	6 - PCD	ENFERMEIRO
8	83	WALESKA PEREIRA VIANA IMPERIANO	09632550	7- PCD	ENFERMEIRO
1	84	IGOR RAFAEL PRAXEDES DE SALES	09826599	14	FARMACEUTICO
2	86	GEÓCIVAN SILVESTRE FERNANDES MICHELLE MELLINNY QUEIROGA	10038696	6	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
1	87	DAISY MAIA DINIZ	10244489	59	MÉDICO
2	88	RAONE PEDRO DA SILVA	10225135	60	MÉDICO
3	89	LUIZ OTÁVIO BARBOZA LEITE	10214690	61	MÉDICO
4	90	DAVISON NOELY SALVINO DE OLIVEIRA	10201871	62	MÉDICO
5	91	TAYNARA YONE AMORIM DE ANDRADE	10246958	63	MÉDICO
6	92	THIAGO GOMES DINIZ E SILVA	10246055	64	MÉDICO
7	93	GABRIEL RICARTE MACHADO DANTAS	10220889	65	MÉDICO
8	94	JACQUELINE KENNEDY DE SOUSA	10227860	66	MÉDICO
9	95	JAIQUES LAFITTE MORAES	10247322	67	MÉDICO
10	96	FRANCILINO RODRIGUES LEITE	10234278	68	MÉDICO
11	97	NILTON DA SILVA ALVES FILHO	10238876	69	MÉDICO
12	98	THAIS WINKLER BELTRÃO	10222769	70	MÉDICO
13	99	GABRIEL NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI	10238554	71	MÉDICO
14	100	JULIANA DA SILVA FERREIRA	10217959	72	MÉDICO
15	123	FRISSULA ELZABETH VIEIRA FERNANDES TEOTONIO	10246326	74	MÉDICO
TOTAL 37					
UPA BANCÁRIOS					
1	101	ANGELA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES	08933992	109	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2	102	JACQUELINE KENNEDY DE SOUSA SILVA	08921435	110	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3	103	ANDREA MARIA DA SILVA	08939401	111	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4	104	RAFAELA DE LOURDES DOS SANTOS RAMOS	08919118	112	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5	117	MARIA BETANIA PEREIRA DE MORAIS MIGUEL	08905617	113	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6	118	JANELEIDE PEREIRA DE LIMA	08923084	114	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7	119	ISMAL HONORIO FERREIRA DE SOUZA	08930629	115	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1	120	KAYO ROMERO COSTA DE ARAUJO	09114904	10	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
1	105	NAJA ELIZANGELA QUEIROZ CUNHA	09718905	85	ENFERMEIRO
2	106	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	09744150	86	ENFERMEIRO
3	107	NIEDJA KAROLINE DE SOUZA ANDRADE	09737070	87	ENFERMEIRO
4	108	SAMARA SHIRLEY GABRIEL DA FONSECA	09729044	88	ENFERMEIRO
5	109	SUENIA GONÇALVES DE MEDEIROS DINIZ	09737060	89	ENFERMEIRO
6	110	THAYSA THAYANA ARAGÃO GUERRA MOTA	09749974	90	ENFERMEIRO
1	111	ADOLFO PLIEGO FERREIRA SARAIVA	09904350	14	FARMACEUTICO
1	112	BEATRIZ DUTRA GOMES PINHEIRO	10349120	81	MÉDICO
2	113	NATHALIA JESSIKA MELO GONÇALVES	10343978	82	MÉDICO
3	116	LUCAS BARBOSA SOUSA DE LUCENA	10343712	83	MÉDICO
1	114	LAURI FERREIRA DA COSTA JUNIOR	10512976	28	MÉDICO ORTOTRAUMATOLOGISTA
2	115	DIOGO CÉSAR DE SOUZA BEZERRA	10507611	29	MÉDICO ORTOTRAUMATOLOGISTA
TOTAL 20					
SAMU					
1	124	TIAGO BERNARDO NERY	10441220	7	MÉDICO
2	125	ALCIDES DE ASSIS LIRA NETO	10416344	8	MÉDICO
TOTAL 2					
TOTAL GERAL 59					

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020

LAURO MDS FERNANDO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 014/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
131	ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS	24.231-4	SEMUSB	26.12.2019 Á 24.01.2020	30
170	ADRIANA PATRICIA F. LEITE	54.440-0	SEDEC	28.12.2019 Á 25.02.2020	60
206	ARACELY FERREIRA VASCONCELOS	78.719-1	SEMUSB	02.01.2020 Á 16.01.2020	15
184	CARLA SANDRA PAIVA DE SÁ	90.175-0	SEDEC	20.12.2019 Á 03.01.2020	15
050	DANIELLA DOS SANTOS NASCIMENTO	84.720-8	SEDEC	17.12.2019 Á 13.06.2020	180
196	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	83.053-4	SEDEC	21.12.2019 Á 17.06.2020	180
195	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	66.104-0	SEDEC	21.12.2019 Á 17.06.2020	180
155	DIOGENES CAVALCANTE ALVES	93.032-6	SEDURB	29.12.2019 Á 27.01.2020	30
121	ELIDA CARLA F. DE OLIVEIRA	50.144-1	SEDEC	25.12.2019 Á 28.06.2020	180

008	EMANUELLE MONHATMA SILVA	89.749-3	SEDES	15.12.2019 À 12.06.2020	180
151	JAYNARA DE MEDEIROS GALDINO	84.050-5	SEMUSB	17.12.2019 À 13.06.2020	180
200	JOAO PAULO RAMALHO LEITE'	92.331-1	SEDURB	02.01.2020 À 06.01.2020	05
201	JOAO PAULO RAMALHO LEITE'	92.331-1	SEDURB	08.01.2020 À 17.01.2020	10
188	JOSE ALMIR DE MELO	16.551-4	SEMUSB	06.01.2020 À 05.03.2020	60
183	JOSE BONIFACIO FIGUEIREDO VITAL	33.072-8	PROGEM	08.01.2020 À 07.04.2020	90
182	JOSE TEIXEIRA DA SILVA	23.974-7	SEMUSB	06.01.2020 À 04.04.2020	90
001	KARLUCE COSTA LOPES PRAZERES	78.754-0	SEMUSB	11.12.2019 À 18.02.2020	08
011	KLERTON RODRIGUES FREIRE XAVIER	82.203-5	SEDEC	26.12.2019 À 24.01.2020	30
007	LEIDIANE LUZIA DE HOLANDA LOPES	91.078-3	SEDEC	16.12.2019 À 12.06.2020	180
045	LIDIANE MONTEIRO DA SILVA	36.901-2	SEDEC	19.12.2019 À 17.06.2020	180
187	MAIRTO DE OLIVEIRA COSTA	33.449-9	SEMUSB	31.01.2019 À 29.01.2020	30
150	MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA	30.794-7	SEDEC	28.12.2019 À 26.03.2020	90
202	MARIA RANIERIS DA SILVA	77.731-7	SEDEC	16.01.2020 À 13.07.2020	180
165	PAULA MORENO VIDAL	82.626-0	SEDEC	20.12.2019 À 22.06.2020	180
140	RAQUEL TORRESS DE ARAUJO	82.520-4	SEDEC	24.12.2019 À 20.06.2020	180
032	ROSEANE DE LIMA VIEGAS	82.034-2	SEMUSB	18.12.2019 À 29.12.2019	12
122	SEVERINO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	90.311-6	SEGAP	06.01.2020 À 22.01.2020	15
059	SUELEN MARTINIANO DA SILVA	61.302-9	SEDEC	16.12.2019 À 12.06.2020	180
191	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	82.557-3	SEDEC	23.12.2019 À 20.02.2020	60
123	VALTECIA ANTINHO CRISPIM	92.761-9	SEDES	21.12.2019 À 25.06.2020	180

Em, 06 de fevereiro de 2020


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 015/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2016/18/19/2020	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
140243	ANA LUCIA DUARTE V. GADELHA	59.842-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
138340	ANA MARIA C. M. DE FARIAS	82.167-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
140699	CAMILLA PRESCILA M. C. E SILVA	83.013-5	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
146474	CARLOS ALBERTO B. DE VASCONCELOS	15.855-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
001642	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	14.522-0	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
146295	GERLANE MONTEIRO BATISTA	71.619-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
011706	IONE MARIA R. L. FERNANDES	33.535-5	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
144581	IVONETE PEREIRA B. DE MENEZES	24.192-0	GAPRE	CORREÇÃO DO 13º SALÁRIO
142116	JOLENE ROCHA B. MOREIRA	82.810-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002042	JOSIBERTO BATISTA DA SILVA	17.291-0	SETRAB	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
000144	LARISSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	82.153-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
139744	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	55.651-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
140241	LUCICLEIDE DOS SANTOS PAIVA	82.431-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
145545	MANOEL JOSÉ DA SILVA	18.740-2	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
140621	MANOEL SATURNINO NETO	92.447-4	SEDURB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
119016	MARIA JOSÉ BARBOSA	89.377-3	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
145894	MARIA JOSÉ DE F. LOPES	28.319-3	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
125416	MARIA WILDENIR A. DA COSTA	85.061-6	SEDEC	REVISÃO DE PROCESSO
002702	MARIA WILDENIR A. DA COSTA	85.061-6	SEDEC	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
066031	MARIA WILDENIR A. DA COSTA	85.061-6	SEDEC	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
137894	MYLLENA PETROVSK F. DA SILVA	85.456-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
011710	NICOLINA MARIA DE ANDREA SANTOS	15.057-6	SEAD	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
141132	PAULO DA SILVA OLIVEIRA	59.828-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002419	RONALDO MARQUES	24.841-0	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 06 de fevereiro de 2020


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 016/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019/2020	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
142657	CARLA ISMENIA MOURA DOUTTES	69.069-4	SEDEC	14 ANOS, 08 MESES E 20 DIAS
002094	EDMILSON BARBOSA DA SILVA	24.262-4	SEDURB	04 ANOS, 01 MÊS E 12 DIAS
146638	GERVASIO FARIAS MACAU	28.809-8	SEDEC	01 ANO, 06 MESES E 05 DIAS
080960	MARIA DO ROSARIO M. DO CARMO	76.942-8	SMS	15 ANOS, 06 MESES E 26 DIAS
146889	NILSON MARTINS FILHO	14.287-5	SEINFRA	01 ANO E 06 MESES

Em, 06 de fevereiro de 2020

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 017/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2020	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
000673	ANTONIO SERGIO DA SILVA	15.630-2	SEGAP	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 06 de fevereiro de 2020

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 018/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
118937	DEODORA ALVES DE S. ARRUDA	69.071-6	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
144174	FABIO DANTAS MEDEIROS	81.724-4	SEM HAB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
144171	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	90.017-6	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO E DO 13º SALÁRIO
146044	MARIA LUCINETE P. DA SILVA	38.305-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
142931	MIRIAN SANTOS DA SILVA	77.699-8	SEGAP	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Em, 06 de fevereiro de 2020

LAURO MONTE NEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 019/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
297	ALAIDE MARINA O. RIBEIRO	78.726-4	SEMUSB	12.01.2020 A 19.01.2020	08
265	ANTONIO CLEMENTINO DA S. FILHO	15.981-6	SEMUSB	02.01.2020 A 31.01.2020	30
274	AUGUSTO ALVES DA ROCHA	15.260-9	SDEDEC	10.01.2020 A 08.04.2020	90
241	BERENICE DA SILVA CARNEIRO	28.205-7	PROGEM	08.01.2020 A 07.04.2020	90
252	BRUNA DOS SANTOS STUCKERT	88.511-8	SEDURB	07.01.2020 A 21.01.2020	90
184	CARLA SANDRA P. DE SÁ	90.175-0	SEDEC	18.12.2019 A 29.12.2019	15
229	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	23.801-5	SEMUSB	19.12.2019 A 17.03.2020	90
251	EDLEUZA MARIA S. DE L. PIMENTEL	31.719-5	SEDEC	08.01.2020 A 06.04.2020	90
6425	EDNA SIOVANOVITTH CAVALCANTI	89.061-8	SEDES	21.11.2019 A 20.12.2019	30
298	FELIPE DANTAS DE ASSIS M. BATISTA	53.849-3	SEPLAN	06.01.2020 A 26.05.2020	30
175	FLAVIANA FELIX DE OLIVEIRA	58.947-1	SEDEC	16.12.2019 A 12.06.2020	180
240	GUIANE C. MEDEIROS SILVEIRA	11.092-5	SEDEC	12.12.2019 A 26.12.2019	90
283	JAMILSONPRESLEY A. FERNANDES RODRIGUES	92.333-8	SEDURB	25.01.2020 A 08.02.2020	15
327	JOÃO EDUARDO A. T. D EBRITO	90.175-0	SEDEC	20.12.2019 A 03.01.2020	15
215	JOSÉ DE ARIMATEA DA CRUZ	24.856-8	SEMUSB	31.12.2019 A 02.02.2020	60
214	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	86.119-7	SEDURB	15.01.2020 A 24.01.2020	10
230	JOSÉ ROBERTO C. FERREIRA	53.472-2	SEDEC	06.01.2020 A 24.01.2020	15
262	JULIANA BALBINO RODRIGUES	82.118-7	SEDEC	30.12.2019 A 26.06.2020	180
277	KATHLEN NOBREGA ARCOVERDE	85.333-8	SEDEC	06.01.2020 A 04.02.2020	30
255	LUIZ BAHIA DE A. FILHO	17.528-5	SETRAB	09.01.2020 A 07.02.2020	30
219	LUIZ EDUARDO A. BARBOSA	79.409-1	SEMUSB	10.12.2020 A 08.01.2020	30
187	MAIRTON DE OLIVEIRA COSTA	33.449-9	SEMUSB	13.01.2020 A 11.02.2020	30
313	MANOEL FERNANDES DE C. NETO	28.665-6	SEDEC	09.01.2019 A 08.03.2020	60
246	MARCOS FERREIRA FELIX	90.131-7	SEDEC	26.12.2019 A 24.01.2020	30
322	MARIA DAS NEVES P. DE MENEZES	31.129-4	SEDEC	03.01.2020 A 01.04.2020	90
231	MARIA DE FATIMA A. DE MACEDO	31.712-8	SEDEC	06.01.2020 A 08.04.2020	15
227	MARIA DO LIVRAMENTO C. COSTA	82.473-9	SEDEC	26.12.2019 A 23.02.2020	60
109	MARIA LAUDICEIA DA SILVA	30.738-6	SEDEC	03.01.2020 A 02.02.2020	60
6657	MARIA LIEIDE DA SILVA	62.167-6	SEDEC	19.11.2019 A 03.12.2019	15
222	NILMA DE CASSIA B. DE LIMA	82.609-0	SEDEC	07.01.2020 A 05.02.2020	30
225	PAULA MIQUELINE T. MELQUIADES	82.388-1	SEDEC	16.12.2019 A 14.01.2020	30
032	ROSEANE DE LIMA VIEGAS	82.034-2	SEDEC	01.01.2020 A 30.01.2020	12
300	RUGGERY MEIRA N. RIBEIRO	78.641-1	SEMUSB	10.01.2020 A 08.04.2020	90
178	TAIS APEREIRA F. LINHARES	88.332-8	SEDEC	06.01.2020 A 03.07.2020	180
191	THASSIA CAMILA F. COSTA	82.557-3	SEDEC	20.12.2019 A 03.01.2020	60
295	VENANCIO CARLOS M. DA SILVA	24.509-7	SEMUSB	08.01.2020 A 14.01.2020	07
307	VIRNA VASCONCELOS LOPES	82.791-6	SEDEC	09.01.2020 A 08.03.2020	60

Em, 06 de fevereiro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 020/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
131	ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS	24.231-4	SEMUSB	26.12.2019 A 24.01.2020	30
170	ADRIANA PATRICIA F. LEITE	54.440-0	SEDEC	28.12.2020 A 25.02.2020	60
206	ARACELY FERREIRA VASCONCELOS	78.719-1	SEMUSB	02.01.2020 A 16.01.2020	15
050	DANIELLA DOS SANTOS NASCIMENTO	84.720-8	SEDEC	17.12.2019 A 13.05.2020	180
196	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	83.053-4	SEDEC	21.12.2019 A 17.06.2020	180
195	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	66.104-0	SEDEC	21.12.2019 A 17.06.2020	180
155	DIOGENES CAVALCANTE ALVES	93.032-6	SEDURB	29.12.2019 A 27.01.2020	30
008	EMANUELLE MAHATMA SILVA	89.749-3	SEDES	15.12.2019 A 12.06.2020	180
151	JAYNARA DE MEDEIROS GALDINO	84.050-5	SEDURB	17.12.2019 A 13.06.2020	180
200	JOAO PAULO R. LEITE	92.331-1	SEDURB	02.01.2020 A 06.01.2020	05
201	JOAO PAULO R. LEITE	92.331-1	SEDURB	08.01.2020 A 17.01.2020	10

188	JOSÉ ALMIR DE MELO	16.551-4	SEMUSB	06.01.2020 A 05.03.2020	60
183	JOSÉ BONIFACIO F. VITAL	33.072-8	PROGEM	09.01.2020 A 07.04.2020	90
182	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	23.974-7	SEMUSB	26.01.2020 A 04.04.2020	90
001	KARLUSE DA COSTA L. PRAZERES	78.754-0	SEMUSB	11.12.2019 A 18.02.2020	08
011	KLERTON RODRIGUES F. XAVIER	82.203-5	SEDEC	26.12.2019 A 24.01.2020	30
007	LEIDIANE LUZIA DE H. LOPES	91.078-3	SEDEC	16.12.2019 A 26.06.2020	180
045	LIDIANE MONTEIRO DA SILVA	36.901-2	SEDEC	19.12.2019 A 17.06.2020	180
150	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7	SEDEC	28.12.2020 A 26.03.2020	90
202	MARIA RANIERIS DA SILVA	71.731-5	SEDEC	16.01.2020 A 13.07.2020	180
165	PAULA MORENO VIDAL	82.626-0	SEDEC	26.12.2019 A 22.06.2020	180
140	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	82.520-4	SEDEC	24.12.2019 A 20.06.2020	180
122	SEVERINO LINS DE A. NETO	90.311-6	SEGAP	06.01.2020 A 22.01.2020	15
059	SUELEN MARTINIANO DA SILVA	61.302-4	SEDEC	16.12.2019 A 12.06.2020	180
123	VALTECIA ANTONHO CRISPIM	92.761-9	SEDEC	29.12.2019 A 25.06.2020	180

Em, 06 de fevereiro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 021/2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019/2020	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
003452	JOAIS RICARDO DE OLIVEIRA	23.867-8	SEMUSB	1987/1997 – 1º DECENIO	320
144939	REINALDO CORREIA DE M. SILVA	24.171-7	SEDEC	1988/1998 – 1º DECENIO	240

Em, 06 de fevereiro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SMS

PROCESSO N.º 13.683/2018
Assunto: Decisão Final

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o Resultado da Comissão de Apuração de Responsabilidade, oriunda da Portaria nº 0041 de 10 de agosto de 2018, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1655, de 14 a 20 de outubro de 2018, cujo objetivo foi a de apurar os fatos investigados no Processo 13.683/2018, quanto às irregularidades ocorridas durante a execução das obras licitadas através das Concorrências Públicas n.ºs 10.002/2016, 10.003/2016, 10.004/2016 e 10.005/2016, cuja execução coube à empresa 3M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, nos termos da Lei nº 8.666/93. Tendo se concluído pelo ferimento ao art. 87, II e III da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 25, II, “a”, “b”, III, IV, §4º, III, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 7.364/2011 c/c os arts 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92, razão pela qual que declara a empresa 3M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, INIDÔNEA por um período de 02 (dois) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, condenada ao pagamento de multa de 10% sobre o valor de contrato, mais 0,3% por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprindo, com base no art. 25, II, “a” e “b”, do Decreto n.º 7.364/2011, com o consequente descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores durante tal período. E ainda, por ter causado um prejuízo ao erário na ordem de **R\$ 530.875,32 (Quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, que seja inscrita na Dívida Ativa do Município de João Pessoa. Que sejam ainda tomadas as seguintes providências: **a)** O encaminhado a Procuradoria Geral do Município de João Pessoa, para que seja movida a competente Ação de Improbidade Administrativa contra os envolvidos: a 3M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, João Bosco Pereira Alves e Wilma Honorato de Aragão Brandão, o Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura Marcos Cesar Bezerra Nascimento, tendo em vista o ferimento dos arts 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92; **b)** O encaminhado a COPAD para abertura do competente processo administrativo – PAD, contra os servidores envolvidos, os Engenheiros João Bosco Pereira Alves e Wilma Honorato de Aragão Brandão, bem como o Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura Marcos Cesar Bezerra Nascimento; e **c)** O encaminhado do Resultado da Comissão de Apuração ao Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Polícia Federal e Tribunal de Contas da União e do Estado para responsabilização judicial dos envolvidos.

Publique-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

SEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA



RESOLUÇÃO Nº 17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a destinação dos resíduos dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/JP, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº. 12.303 de janeiro de 2012 e 12.365 de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o planejamento e utilização dos resíduos do recurso do Fundo Municipal do Idoso – FMI/JP, conforme Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, nos seguintes termos:

- I. **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para financiar projetos das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- II. **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) destinado a casa de Passagem para Idosos, a Casa terá que apresentar Plano para utilizar o valor destinado até 2020;

Parágrafo único: O restante do saldo deve ser aplicado para rendimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº. 18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a Doação Dirigida ao FMI- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de João e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de João Pessoa/PB, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 10.741/2003 –Estatuto do Idoso, bem como na Lei Municipal 12.365/12 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a pessoa Idosa no Município de João Pessoa/PB e, considerando a deliberação deste Colegiado na sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a DOAÇÃO DIRIGIDA feita por Pessoas Físicas e Jurídicas para financiamento de Projetos de Entidades com registro devidamente atualizado neste Conselho com restituição no Imposto de Renda;

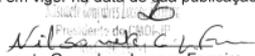
Art 2º - Só poderão receber recursos de Doação Dirigida os Projetos aprovados pelo colegiado e cuja Entidade tenha no mínimo 01 (um) ano de registro no CMDI/JP;

Art 3º - É de responsabilidade das entidades a Captação dos recursos da Doação Dirigida;

Art 4º - A Prestação de contas dos recursos da doação dirigida será em conformidade com a Lei Municipal 12.029/11 entre outras normas que norteiam o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Art 5º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/JP, publicar edital destinado para Banco de projetos para doações oriundas de outras fontes de Captação de Recursos;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
 Presidente do CMDI-JP
 Rua Augusto dos Anjos, - 56 – Centro–Fone: 3218-9816

SEM HAB

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificada a senhora **Pollyana Mayer de Azevedo Melo**, portadora do CPF de nº 040.237.084-88, para, no prazo de 48h, comparecer ao setor social da SEMHAB – Secretaria de Habitação do Município de João Pessoa, situada a Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 121, Jaguaribe, a fim de tratar de assunto do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Residencial Saturnino de Brito, sob penalidade de substituição de beneficiário.


 Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
 Secretária Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificada a senhora **Rosane Bento da Silva**, portadora do CPF de nº 324.034.908-65, para, no prazo de 48h, comparecer ao setor social da SEMHAB – Secretaria de Habitação do Município de João Pessoa, situada a Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 121, Jaguaribe, a fim de tratar de assunto do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Residencial Saturnino de Brito, sob penalidade de substituição de beneficiário.


 Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
 Secretária Municipal de Habitação

SEMOB

PORTARIA Nº. 008/2020

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, com vencimento em 31 de julho de 2020.

- THAIS PAIVA DE FIGUEIREDO Mat. 1.569-5
- RODRIGO SÁVIO DE ALBUQUERQUE Mat. 134-1
- SANDERSON CESARIO DURTE Mat. 877-0
- FÁBIO GOMES DA SILVA Mat. 735-8
- VIVIANE BASILIO RAMOS Mat. 852-4

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
 Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 004/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **ANA ELLEN MACIEL ANDRIOLA**, do cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

II – Esta entra em vigor na referida data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-002/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Processo: 2019/037271
Modalidade: P.E. 04-026/2019. ARP Nº 04-108/2019.
Signatários: O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 10.162,46 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	02.201.15.452.5126-2179	3056	3.3.90.30	EMLUR
1090	02.201.15.452.5126-2179	3063		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-005/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 217/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Adriano da Silva Freitas, representante legal da empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1211	16.101.10.301.5001.2346	280	339039	SMS

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-006/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1211	16.101.10.301.5001.2346	280	339039	SMS

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-011/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Fábio Albuquerque Marques Velloso, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1211	16.101.10.301.5001.2346	280	339039	SMS

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-021/2020.**Objeto:** Aquisição de contentores de lixo em madeira plástica reciclável e suportes para mesmo sendo: unitário, duplo e triplo (coleta seletiva), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli ME.**Processo:** 2019/087661**Modalidade:** P. E. Nº 04-080/2019 ARP Nº 207/2019.**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zennedy Bezerra e a Sra. Lais Costa Lima, representante legal da empresa Global Comercial Eireli.**Vigência:** De 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 411.968,63 (Quatrocentos e onze mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.102.15.541.5189.4394	2641	449052	SEDURB

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-024/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 219/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zennedy Bezerra e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Fábio Albuquerque Marques Velloso, representantes legais da empresa CS Brasil Frotas Ltda.**Vigência:** De 05/02/2020 a 04/02/2021.**Valor Total:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEDURB

Data da assinatura: 05/02/2020

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.



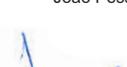
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-028/2020.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa RP da Silva Material de Construção.**Processo:** 2019/040036**Modalidade:** P. E. Nº 04-060/2019 ARP Nº 172/2019.**Signatários:** O Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zennedy Bezerra e a Sra. Roselia Pereira da Silva, representante legal da empresa RP da Silva Material de Construção.**Vigência:** De 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 7.037,96 (Sete mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	09.103.15.691.5584-4208	2669	30.90.30
1001	09.103.23.692.5584-2281	2676	
1510	09.103.15.691.5584-4208	2671	44.90.52
1510	09.103.23.692.5584-2281	2679	

Data da assinatura: 04/02/2020

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-030/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho de Araujo - ME.
Processo: 2019/037271
Modalidade: P.E. 04-026/2019. ARP N° 04-106/2019.
Signatários: O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho de Araujo - ME.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 104,85 (Cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	02.201.15.452.5126-2179	3056	3.3.90.30	EMLUR
1090	02.201.15.452.5126-2179	3063		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-034/2020.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Intera Comercial Ltda.
Processo: 2019/044216
Modalidade: P.E. 04-056/2019. ARP N° 180/2019.
Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Zennedy Bezerra, e o Sr. Amauri Odilon Roczanski, representante legal da empresa Intera Comercial Ltda.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	09.102.15.452.5189.4254	2636	4.4.90.52	SEDURB
	09.102.15.541.5189.4394	2641	4.4.90.52	

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-036/2020.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JP Equipamentos Eireli.
Processo: 2019/044216
Modalidade: P.E. 04-056/2019. ARP N° 04-182/2019.
Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Zennedy Bezerra, e a Sra. Priscila Roque Borges, representante legal da empresa JP Equipamentos Eireli.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 598,96 (Quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	09.102.15.452.5189.4254	2636	4.4.90.52	SEDURB
	09.102.15.541.5189.4394	2641	4.4.90.52	

Data da assinatura: 04/02/2020.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-037/2020.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli.
Processo: 2019/044216
Modalidade: P.E. 04-056/2019. ARP N° 04-185/2019.
Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Zennedy Bezerra, e o Sr. Abel José Zanchim, representante legal da empresa Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Eireli.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 1.341,60 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	09.102.15.452.5189.4254	2636	4.4.90.52	SEDURB
	09.102.15.541.5189.4394	2641	4.4.90.52	

Data da assinatura: 04/02/2020.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-045/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2019/037271
Modalidade: P.E. 04-026/2019. ARP N° 04-107/2019.
Signatários: Secretária de Educação e Cultura, a Srª. Edilma da Costa Freire, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 12.282,40 (Doze mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	10.102.12.306.5200.2514	3219		SEDEC
1122	10.102.12.366.5180.2521	3220	3.3.90.30	
1124		3442		

Data da assinatura: 04/02/2020.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-046/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Processo: 2019/037271
Modalidade: P.E. 04-026/2019. ARP N° 04-108/2019.
Signatários: Secretária de Educação e Cultura, a Srª. Edilma da Costa Freire, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 18.278,19 (Dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	10.102.12.306.5200.2514	3219		SEDEC
1122	10.102.12.366.5180.2521	3220	3.3.90.30	
1124		3442		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-055/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Processo:** 2018/122535**Modalidade:** P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-042/2019.**Signatários:** Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Vigência:** 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 245.413,10 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
	13.301.10.302.5005.4499	775		
	13.301.10.301.5005.4497	3689		
	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-060/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Processo:** 2019/037271**Modalidade:** P.E. 04-026/2019. ARP N° 04-108/2019.**Signatários:** O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Vigência:** 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 3.336,00 (Três mil trezentos e trinta e seis reais)**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
1214	13.301.10.302.5005.4499	775		
1214	13.301.10.301.5005.4497	3689		
1214	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-058/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho de Araujo - ME.**Processo:** 2019/037271**Modalidade:** P.E. 04-026/2019. ARP N° 04-106/2019.**Signatários:** O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araujo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho de Araujo - ME.**Vigência:** 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 38.328,50 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
1214	13.301.10.302.5005.4499	775		
1214	13.301.10.301.5005.4497	3689		
1214	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-062/2020.**Objeto:** Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2019/031957**Modalidade:** P. E. N° 04-011/2019 ARP N° 04-064/2019.**Signatários:** Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** De 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	339030	SMS
1214	13.301.10.302.5005.4499	775		
1214	13.301.10.301.5005.4497	3689		
1214	13.301.10.302.5005.4278	649		
1214	13.301.10.302.5414.4501	2422		
1214	13.301.10.304.5397.2792	1557		

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-059/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2019/037271**Modalidade:** P.E. 04-026/2019. ARP N° 04-107/2019.**Signatários:** Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 56.750,00 (Cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
1214	13.301.10.302.5005.4499	775		
1214	13.301.10.301.5005.4497	3689		
1214	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-063/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2018/122535**Modalidade:** P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-145/2019.**Signatários:** O Diretor o Sr. Juarez Alves Augusto, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 3.091,00 (Três mil e noventa e um reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1290	13.208.04.122.5001.2041	2121	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-064/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-146/2019.
Signatários: O Diretor o Sr. Juarez Alves Augusto, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 16.157,85 (Dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1290	13.208.04.122.5001.2041	2121	3.3.90.30	ICV

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-083/2020.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Itaca Eireli.
Processo: 2019/040036
Modalidade: P. E. N° 04-060/2019 ARP N° 161/2019.
Signatários: O Secretário Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Zennedy Bezerra e o Sr. Ismael Geovani Reichert, representante legal da empresa Itaca Eireli.
Vigência: De 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 10.985,95 (Dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	09.103.15.691.5584-4208	2669	30.90.30
1001	09.103.23.692.5584-2281	2676	
1510	09.103.15.691.5584-4208	2671	44.90.52
1510	09.103.23.692.5584-2281	2679	

Data da assinatura: 05/02/2020

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

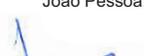
Instrumento: Contrato n.º 04-084/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-041/2019.
Signatários: O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 598.817,60 (Quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
	13.301.10.302.5005.4499	775		
	13.301.10.301.5005.4497	3689		
	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-086/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JF Carnes e Frios Comercio Eireli.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-044/2019.
Signatários: Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e o Sr. João Ferreira de Oliveira Neto, representante legal da empresa JF Carnes e Frios Comercio Eireli.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 864.899,05 (Oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
	13.301.10.302.5005.4499	775		
	13.301.10.301.5005.4497	3689		
	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-087/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JPM João Pessoa Mercantil Eireli.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-045/2019.
Signatários: Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e o Sr. Carlos José de Melo, representante legal da empresa JPM João Pessoa Mercantil Eireli.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 708.797,50 (Setecentos e oito mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
	13.301.10.302.5005.4499	775		
	13.301.10.301.5005.4497	3689		
	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-089/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.
Processo: 2018/122535
Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-057/2019.
Signatários: Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.
Vigência: 08/02/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 729.800,00 (Setecentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1214	13.301.10.302.5005.4498	2834	3.3.90.30	SMS
	13.301.10.302.5005.4499	775		
	13.301.10.301.5005.4497	3689		
	13.301.10.302.5005.4278	649		

Data da assinatura: 07/02/2020.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-101/2020.**Objeto:** Aquisição de toner e cartucho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa NBB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda.**Processo:** 2019/026795**Modalidade:** P. E. Nº 04-022/2019 ARP Nº 04-084/2019.**Signatários:** Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Daniel Nicola, representante legal da empresa NBB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda.**Vigência:** De 08/02/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 1.135,76 (Hum mil cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1214	13.301.10.302.5005.4.498	2834	339030
1214	13.301.10.302.5005.4.499	775	
1214	13.301.10.302.5005.4.278	649	
1214	13.301.10.305.5033.4.500	1744	
1214	13.301.10.301.5005.4.497	3689	
1214	13.301.10.304.5397.2.792	1557	
1211	13.103.10.122.5001.2.603	54	

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-109/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 217/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Adriano da Silva Freitas, representante legal da empresa Catolé Serviços de Transporte de Cargas Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEDEC

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-110/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEAD

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-114/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito – GAPRE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	GAPRE

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-119/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEAD

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-120/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 220/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 102.480,00 (Cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEDURB

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-121/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.
Processo: 2019/094725
Modalidade: P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 220/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli.
Vigência: De 07/02/2020 a 06/02/2021.
Valor Total: R\$ 102.480,00 (Cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEMAM

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-129/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças – SE FIN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Processo: 2019/094725
Modalidade: P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Vigência: De 07/02/2020 a 06/02/2021.
Valor Total: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEFIN

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-122/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Processo: 2019/094725
Modalidade: P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Vigência: De 07/02/2020 a 06/02/2021.
Valor Total: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEDEC

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-133/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - SEGAP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Processo: 2019/094725
Modalidade: P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Vigência: De 07/02/2020 a 06/02/2021.
Valor Total: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEGAP

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-123/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Processo: 2019/094725
Modalidade: P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Vigência: De 07/02/2020 a 06/02/2021.
Valor Total: R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEDURB

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-134/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Processo: 2019/094725
Modalidade: P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.
Vigência: De 07/02/2020 a 06/02/2021.
Valor Total: R\$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEINFRA

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-136/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEMUSB

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-143/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEREM

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-138/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEPLAN

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-145/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda - SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SETRAB

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-141/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P. E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 218/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** De 07/02/2020 a 06/02/2021.**Valor Total:** R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001.2340	1034	339039	SEPPM

Data da assinatura: 07/02/2020

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000008/2020.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda - Me.**Processo:** 2020/006739.**Modalidade:** P.E nº 04-020/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.**Valor Total:** R\$ 1.725,82 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte De Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	32.102.04.122.5001.2041	8833	3.3.90.30	GCM
	32.104.04.122.5143.4264	8851		
	32.105.04.121.5097.2142	8861		
	32.106.04.124.5477.4467	8872		

Data da emissão: 04 /02/2020.

João Pessoa, 04 de Fevereiro 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000009/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delta Indústria e Comércio Ltda.
Processo: 2019/111843.
Modalidade: P.E nº 04-020/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 1.569,84 (Hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte De Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	12.103.18.542.5366-4155 12.102.18.122.5001-2535	6854 6523	3.3.90.30	SEMAM

Data da emissão: 17/01/2020.

João Pessoa, 04 de Fevereiro 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000010/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comércio de Papelaria e Serviços – EIRELI.
Processo: 2019/111843.
Modalidade: P.E nº 04-020/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 2.709,93 (Dois mil setecentos e nove reais e noventa e três centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte De Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	12.103.18.542.5366-4155 12.102.18.122.5001-2535	6854 6523	3.3.90.30	SEMAM

Data da emissão: 02/02/2020.

João Pessoa, 04 de Fevereiro 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000011/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME.
Processo: 2019/111843.
Modalidade: P.E nº 04-020/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 1.101,62 (Hum mil cento e um reais e sessenta e dois centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte De Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	12.103.18.542.5366-4155 12.102.18.122.5001-2535	6854 6523	3.3.90.30	SEMAM

Data da emissão: 10/01/2020.

João Pessoa, 04 de Fevereiro 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000012/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa WT Distribuidora Eireli.
Processo: 2019/111843.
Modalidade: P.E nº 04-020/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 20,98 (Vinte reais e noventa e oito centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte De Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	12.103.18.542.5366-4155 12.102.18.122.5001-2535	6854 6523	3.3.90.30	SEMAM

Data da emissão: 04/01/2020.

João Pessoa, 05 de Fevereiro 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000013/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres e Queiroz LTDA EPP.
Processo: 2019/111843.
Modalidade: P.E nº 04-020/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte De Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001	12.103.18.542.5366-4155 12.102.18.122.5001-2535	6854 6523	3.3.90.30	SEMAM

Data da emissão: 05/02/2020.

João Pessoa, 05 de Fevereiro 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-017/2018.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - locação de impressora multifuncional monocromática laser para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Alfaprint Locações Eireli - ME.
Processo: 2017/117538.
Modalidade: Adesão n.º 04-0045/2017 à ARP nº 16/2017 – PE nº 06/2017 – Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana da Prefeitura de João Pessoa - PB.
Signatários: Secretário de Ciência e Tecnologia - SECITEC, Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e o Sr. João Gustavo de Lima Medeiros pela Empresa Alfaprint Locações Eireli - Me.
Vigência: De 18/01/2020 a 17/01/2021.
Valor: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Cód. reduzido	Fonte de Recursos	Secretaria
27.102.04.126.5001-2771	3.3.90.39	8816	1001	SECITEC

Data da assinatura: 17/01/2020.

João Pessoa, 05 de Fevereiro 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-573/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-026/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-106/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-573/2019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO ME, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155	3.3.90.30	1001/1090
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	1001/1090
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-574/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-026/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-112/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL) no CONTRATO N.º 04-574/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155	3.3.90.30	1001/1090
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	1001/1090
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-103/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-043/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no CONTRATO N.º 04-103/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA - ESPERANÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EIRELLI - ME, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155	3.3.90.30	00/20
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	1001/1090
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-110/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-044/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no CONTRATO N.º 04-110/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155	3.3.90.30	00/20
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	1001/1090
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-123/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-045/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/122535**

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no CONTRATO N.º 04-123/2019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JPM JOÃO PESSOA MERCANTIL EIRELI, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155	3.3.90.30	00/20
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155	3.3.90.30	1001/1090
	12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30	

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-129/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04-046/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no **CONTRATO N.º 04-129/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA- EPP**, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	00/20

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	1001/1090

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-153/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04-052/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no **CONTRATO N.º 04-153/2019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NORT FRUT EIRELI**, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	00/20

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	1001/1090

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-160/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04-053/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no **CONTRATO N.º 04-160/2019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	00/20

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	1001/1090

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-183/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04-058/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no **CONTRATO N.º 04-183/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	00/20

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	1001/1090

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-190/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-003/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04-059/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/122535

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL e FONTE DE RECURSOS) no **CONTRATO N.º 04-190/2019 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO ME**, realiza - se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5666.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	00/20

Leia-se:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEMAM	12.103.18.542.5366.4155 12.301.18.122.5381.4137	3.3.90.30 3.3.90.30	1001/1090

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/013872 - Ofício nº 0059/20 - GS/SEMAM.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 04-168/2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Santa Maria Comercio de Alimentos Ltda.

Processo: 2018/122535.

Modalidade: P.E Nº 04-003/2019 ARP Nº 04-054/2019.

Signatários: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior.

Base Legal: Art. 78, XII e o art. 79/inc. I e III da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 14/01/2020.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO Nº 711/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 DO CONTRATO Nº 10.316/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo nº 20.215/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1212 – SUS

13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1212 – SUS

13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1290 – RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS

➤ Fonte de Recursos: 1212 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de Janeiro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que seja comprovada a sua eficiência e vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): WELL RENT A CAR LTDA - EPP

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019

*republicado por incorreção


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 762/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 013/2019 DO CONTRATO Nº 4134/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

Elemento despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;

Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 1212 – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A LOCATÁRIA pagará ao(a) LOCADOR(A) o valor de **RS 1.372,29 (Hum mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até **31 de dezembro de 2020**, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2019, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(a) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três alugueres e do ressarcimento dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, pré-aviso à LOCATÁRIA em prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(a) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recuse a consenti-las.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

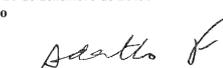
As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIRA

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

*republicado por incorreção


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 841/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 10.519/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

ORIGEM: Processo nº 23.158/2018

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para custeio do acréscimo promovido por este instrumento serão os seguintes:

13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

➤ Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS

➤ Fonte de Recursos: 1212 - SUS

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 188.139,72 (Cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de aproximadamente 7,14% (Sete virgula quatorze por cento).

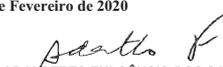
6.5. O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **RS 12.551,76 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA - ME DATA

DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO RIPA NA CHULIPA representado por JOÃO MACHADO DE ARAUJO.

OBJETO: através deste instrumento, contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 04 de janeiro de 2020, das 19h00 às 21h00 – **Fórró na Feira – Feirinha de Tambau.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 002/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIA IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, representada por FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ sob n°. 08.156.558/0001-72
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia **04 de janeiro de 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA - das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 003/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, representada por FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ sob n°. 08.156.558/0001-72.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia **05 de janeiro de 2020 – Anima Centro – Parque Sólón de Lucena - Lagoa - das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 004/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA RATAPLAN FESTAS E ANIMAÇÕES representada por ISAU FIRMINO DE SOUSA FILHO - CNPJ Sob o n°. 07.136.656/0001-85.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia **05 de janeiro de 2020 - Anima Centro – Parque Arruda Câmara – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 005/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: JOSÉ BRUNO DE MOURA SANTOS – MÁGICO BRUNO.
 OBJETO: contrata o referido **mágico**, que fará apresentação, no dia **05 de janeiro de 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara _ BICA – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 006/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BANDA CASTELO ENCANTADO representada por PATRICIA COSTA RAMALHO BULHÕES - CNPJ. n°. 29.795.068/0001 -96.
 OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia **05 de janeiro de 2020 – das 15h00às 17h00 – Anima Centro – Parque Sólón de Lucena – Lagoa.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 007/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ Sob o n°. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia **05 de outubro de 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 008/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO ESCOLA DE INDEPENDENTE DE MANDACARU representado por JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **12 de janeiro de 2020, das 16h00 às 17h00 – Pólo Tambau – CAT – Centro de Atendimento ao Turista.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 009/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS CNPJ Sob n°. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia **19 de janeiro de 2020 – Anima Centro – Praça da Independência - das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 010/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO PARAHYBA RIO MULHER, representada por KASSANDRA FERREIRA MACEDO BRANDÃO - CNPJ sob n°. 32.928.877/0001-33.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **09 de janeiro de 2020 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - às 19h30.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00(três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 011/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: **MILENA SILVINO EVANGELISTA.**
 OBJETO: contrata a referida **gestora**, que irá compor a **Comissão de Seleção da 2ª Etapa – Avaliação Técnica do Edital de Seleção de Bolsistas n° 05/2019- Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, no período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 012/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: PROFISSIONAL EM AUDIOVISUAL RACHEL DAISY CLARKE ELLIS, representada por DESVIA PRODUÇÕES ARTISTICAS E AUDIOVISUAL LTDA CNPJ sob n°. 12.658.679/0001-90.
 OBJETO: contrata a referida profissional, que irá compor a Comissão de Seleção da 2ª Etapa – Avaliação Técnica do Edital de Seleção de Bolsistas n° 05/2019- Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, no período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 013/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PROFISSIONAL EM AUDIOVISUAL **MARIAH RIBEIRO BENAGLIA** representada por **ELECTRA FOTOGRAFIA PRODUÇÃO SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob n°. 09.618.176/0001-86.**
 OBJETO: contrata a referida **profissional**, que atuará como **TUTORA no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, com duração de 06(seis) meses: março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2020.**

VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00(seis reais) sendo R\$ 1.000,00(hum mil reais) mensal.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 014/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PROFISSIONAL EM AUDIOVISUAL RODOLPHO CAVALCANTI DE BARROS - CNPJ sob nº. 20.820.497/0001-00.
 OBEJETO: contrata o referido profissional, que atuará como TUTOR no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, com duração de 06(seis) meses: março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(seis reais) sendo R\$ 1.000,00(hum mil reais) mensal

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 015/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PROFISSIONAL EM AUDIOVISUAL MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA.
 OBEJETO: contrata o referido profissional, que atuará como TUTOR no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais W.R_LAB: Módulo Longa Metragem, com duração de 06(seis) meses: março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(seis reais) sendo R\$ 1.000,00(hum mil reais) mensal.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 016/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MAGIA FESTAS E ANIMAÇÕES representada ANTONIO ADAILTON DE LIMA BARRETO.
 OBEJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 11 de janeiro de 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA - das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 017/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ sob nº. 13.093.038/0001-06.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, dia 12 de janeiro 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA - das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 018/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CARA DUPLA COLETIVO DE TEATRO representada por ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - CNPJ. Sob o nº.26.944.764/0001-29.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 12 de janeiro de 2020 – Anima Centro –Parque Sólton de Lucena – Lagoa – das 16h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 019/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: DANNY EVANS SOARES DOS SANTOS – DANNY PINK.
 OBEJETO: contrata a referida artista que fará apresentação no dia 12 de janeiro de 2020 – Anima Centro – Praça da Independência – das 16h00 às 17h0.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 020/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: AMERICAN MONTAGEM CIRCO, representado por JOSILENE MARIA DOS SANTOS.
 OBEJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 12 de janeiro de 2020 – Anima Centro – Praça da Independência – das 16h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 021/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: FORRÓ DO ESCURINHO representado pela empresa MARIA ESTER MENESES ROLIM – ME - CNPJ sob nº. 13.687.471/0001-61.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 18 de janeiro de 2020 – das 19h30 às 21h30 – Forró na Feira – Feirinha de Tambau.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 022/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO representada por ALLAM AMANCIO DA SILVA.
 OBEJETO: contrata a referida bateria que fará apresentação no dia 18 de janeiro de 2020 – Sabadinho Bom – Praça Rio Branco - Centro – das 12h30 às 15h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 023/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PADRE NILSON NUNES, representado por FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº. 21.624.280/0001-89.
 OBEJETO: contrata o referido padre, que fará apresentação, no dia 18 de janeiro de 2020 – Evento Amor Maior – Ilha do Bispo – às 20h00.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 024/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO FERNANDO NUNES representado pela empresa POPOLÂNDIA SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ sob nº. 29.615.975/0001-06.
 OBEJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação, no dia 17 de janeiro de 2020 – das 16h30 às 18h00 – Pôr do Sol – Hotel Globo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 026/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PALHAÇO TEL PASTEL – CLÁUDIO SILVA DE ANDRADE.
 OBEJETO: contrata o referido palhaço, que fará apresentação no dia 19 de janeiro de 2020 – Anima Centro – das 15h00 às 17h00 – Parque Arruda Câmara - BICA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 027/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ Sob o n°. 19.803.049/0001-00.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia **19 de janeiro de 2020** – **Anima Centro - Parque Sólón de Lucena - Lagoa - às 16h00 às 17h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 028/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA DE ARTES SALTIMBANCOS representada por VLADEMIR SANTIAGO DA SILVA - CNPJ Sob o n°. 35.413.950/0001-22.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia **18 de janeiro de 2020** - **Anima Centro - Parque Arrua Câmara - BICA - das 15h00 às 17h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 029/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, representada por FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ sob n°. 08.156.558/0001-72.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia **19 de janeiro de 2020** – **Anima Centro - Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - às 16h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 030/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER representada por PAULO CESAR DOS SANTOS.
 OBJETO: contrata a referida **bateria** que fará apresentação no dia 19 de janeiro de 2020 – **Anima Centro - Parque Sólón de Lucena - Lagoa - das 17h00 às 19h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 031/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: JOSÉ VALNI CORDEIRO LIMA - JUNIOR CORDEIRO - ALMA NUA PRODUÇÕES - CNPJ sob n°. 35.882.902/0001-83.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia **19 de janeiro de 2020** – **Anima Centro - Pólvora Cultural - Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - das 16h00 às 18h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 032/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA BORANDÁ DE TEATRO representada por ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação no dia 21 de janeiro de 2020, às 20h00 – **Anima Centro - Centro Cultural Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°033/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: **CIA QUEM TEM BOCA É PRÁ GRITAR** representada por MIRTHYHA MARK LUCENA GUIMARÃES - CNPJ sob n°. 30.855.679/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação, no dia **21 de janeiro de 2020** – **Anima Centro - Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - Lagoa - às 18h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 034/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA FUÁ DE TERREIRO representada pela empresa ADEMILTON BARROS DA SILVA - CIA FUÁ DE TERREIRO - CNPJ sob n°. 20.475.068/0001-34.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **21 de janeiro de 2020** – **às 20h00 - Anima Centro - Centro Cultural Parque Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 035/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: **CIA CARA DUPLA DE TEATRO**, representada por ROMILDO RODRIGUES DE TEATRO - CNPJ. N° 26.944.764/0001-29.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 21 de janeiro de 2020 – **Pólvora Cultural - Centro Cultural Parque Cultural da Casa da Pólvora, às 20h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 036/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ Sob o n°. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 21 de janeiro de 2020 – **Pólvora Cultural - Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - às 20h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 037/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO COCO DE RODA ATALAIA DE FORTE VELHO representado por PATRICIA SOARES DE ALMEIDA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 19 de janeiro de 2020, das 16h00 às 17h00 – **Polo CAT Tambau - Largo da Gameleira**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 038/2020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO JOSIAS BRAGA E RAÍZES DO FORRÓ representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 25 de janeiro de 2020, das 19h00 às 21h00 – **Forró na Feira - Feirinha de Tambau**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 039/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO BLUES DO NORDESTE representado por GUSTAVO MOREIRA COCENTINO - CNPJ Sob o nº. 22.534.759/0001-97.
 OBEJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 24 de janeiro de 2020 – **Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h30 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROGER representada por MIKAEL RHUAN DA SILVA OLIVEIRA.
 OBEJETO: contrata a referida **bateria** que fará apresentação no dia 25 de janeiro de 2020 – **Sabado Bom – Praça Rio Branco – Centro – das 12h30 às 15h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA MILLENIUM CIRCUS, representada por CARLA BARBOSA SILVA PAIVA - CNPJ Sob o nº. 30.018.134/0001-09.
 OBEJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação, **dia 25 de janeiro 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara – BICA – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

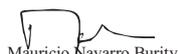
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 042/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: MAGIA FESTAS E ANIMAÇÕES representada ANTONIO ADAILTON DE LIMA BARRETO.
 OBEJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 26 de janeiro de 2020 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara – BICA – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 043/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: JOSÉ BRUNO DE MOURA SANTOS – MÁGICO BRUNO.
 OBEJETO: contrata o referido **mágico**, que fará apresentação no dia 26 de janeiro de 2020 – **Anima Centro – das 15h00 às 17h00 – Villa Sanhauá.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

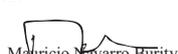
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 044/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: JOELTON GOMES DE BARROS.
 OBEJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 26 de janeiro de 2020, das 15h00 às 17h00 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 045/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA NATHALIA BELLAR representada por DIONE LIMA NASCIMENTO - FANIQUITO PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ sob nº. 25.222. 838/0001-50.

OBEJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 26 de janeiro de 2020 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – das 16h00 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 046/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA GRACINHA TELLES, representada pela empresa PAULO LUCIO BARRETO – PARAIBA FELIZ EVENTOS - CNPJ sob nº. 29.944.882/0001-25.
 OBEJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação, no dia 31 de janeiro de 2020, **das 16h30 às 18h00 – Projeto Pôr do Sol – Hotel Globo.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 047/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ Sob o nº. 09.404.235/0001-1.
 OBEJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 28 de janeiro de 2020 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - às 20h30.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 048/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA PAVÃO DE OURO representada por ALLAM AMANCIO DA SILVA.
 OBEJETO: contrata a referida **bateria** que fará apresentação no dia 26 de janeiro de 2020 – **Pólvora Tambau CAT – Largo da Gameleira - Tambau – das 17h00 às 19h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 049/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CURADOR MOACIR TAVARES RODRIGUES DOS ANJOS, representado por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE - CNPJ sob nº. 07.838.986/0001-12.

OBEJETO: contrata o referido **curador** que ministrará a **Formação “Pensamento Curatorial com Prática Social”**, nos dias **04, 05 e 06 de março de 2020 – Casarão 34.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 050/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA – HELTON SOUZA.
 OBEJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 26 de janeiro de 2020 – **Samba Livre – Roger – das 20h00 às 22h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 051/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CANTORA ELBA RAMALHO representada por ACAUÃ PRODUTORA LTDA - CNPJ: 27.687.755/0001-62.
 OBEJETO: contrata a cantora ELBA RAMALHO, representada por ACAUÃ PRODUTORA LTDA, que realizará apresentação dia 16 de fevereiro de 2020, às 21h00 – Via Folia – Virgens de Tambaú – Avenida Epitácio Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 052/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CANTOR JONAS ESTICADO representado por JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕESMUSICAIS LTDA - CNPJ: 21.939.747/0001-80.
 OBEJETO: contrata o referido cantor, representado por JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕESMUSICAIS LTDA, que realizará apresentação dia 13 de fevereiro de 2020, às 22h00 – Abertura do Folia de Rua – Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 053/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, representada por FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ sob n°. 08.156.558/0001-72.
 OBEJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação no dia 01 de fevereiro de 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA – das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 054/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO SAMBA representada por WALDENBERG DE SOUZA MACENA.
 OBEJETO: contrata a referida bateria que fará apresentação no dia 01 de fevereiro de 2020 – Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – Centro – das 12h30 às 15h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 055/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: URSO DA PAZ representado por DANILO GUEDES ALVES.
 OBEJETO: contrata o referido urso, que fará apresentação acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2020, das 16h00 às 17h00 – Anima Centro – Parque Sólón de Lucena – Lagoa.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 056/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA RATAPLAN FESTAS E ANIMAÇÕES representada por ISAU FIRMINO DE SOUSA FILHO - CNPJ Sob o n°. 07.136.656/0001-85.
 OBEJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação no dia 02 de fevereiro de 2020 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA – das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 057/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIRCO PALHAÇO WOLVERINE representado por RENATO FRANKLIN FERNANDES PAIVA - CNPJ sob n°. 32.737.760/0001-72.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 02 de fevereiro de 2020 – das 16h00 às 17h00 – Anima Centro – Praça da Independência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 058/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MAGIA FESTAS E ANIMAÇÕES representada ANTONIO ADAILTON DE LIMA BARRETO.
 OBEJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 02 de fevereiro de 2020 – Anima Centro – Parque Sólón de Lucena - Lagoa - das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 059/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIA HAPPY DAY, representada por WALISON ZAMIR FONSECA DA SILVA.
 OBEJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação, dia 09 de fevereiro 2020 – Parque Arruda Câmara - BICA – das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 060/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PALHAÇO PIPOCA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ sob n°. 30.086.289/0001-74.
 OBEJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação, no dia 08 de fevereiro de 2020 – Anima Centro - Parque Arruda Câmara - BICA – das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 061/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: JOSÉ JOABE DANTAS SILVA.
 OBEJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação, no dia 01 de fevereiro de 2020, das 19h00 às 21h00 – Forró na Feira – Feirinha de Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 062/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ Sob o n°. 09.404.235/0001-13.
 OBEJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 04 de fevereiro de 2020 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 21h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 063/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: DJ CRIS L., representada por TUAREG'S PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - CNPJ sob nº. 10.737.104/0001-37.
 OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia **02 de fevereiro de 2020 – Pólvora Cultural – Especial em Comemoração a Visibilidade TRANS – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – das 14h00 às 16h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 064/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIA QUEM TEM BOCA É PRA GRITAR representada por MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES - CNPJ sob nº. 30.855.679/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação, no dia **04 de fevereiro de 2020 – Anima Centro – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - Lagoa - às 19h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 065/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: DJ MERMAID representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob nº. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata o referido **DJ**, que fará apresentação, no dia **02 de fevereiro de 2020 – das 16h00 às 18h00 – Pólvora Cultural – Especial em Comemoração a Visibilidade TRANS.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 066/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CARA DUPLA COLETIVO DE TEATRO representada por ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - CNPJ. Sob o nº. 26.944.764/0001-29.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **04 de fevereiro de 2020 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 19h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 067/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO COLETIVO TANZ representado por, ERIK BRENO RODRIGUES LIMA - CNPJ Sob o nº. 23.207.812/0001-08.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **04 de fevereiro de 2020 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – às 20h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 068/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: URSO PRETO E AS PAQUITAS representado por LUCAS IMPERIANO DO NASCIMENTO.
 OBJETO: contrata o referido **urso e as paquitas**, que fará apresentação acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2020, às 17h00 – **Prévias Carnavalescas – Jaguaribe.**

VALOR TOTAL: **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 069/2020.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE MANDACARU representado por JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 02 de fevereiro de 2020, das 16h00 às 17h00 – **Centro de Atendimento ao Turista – CAT – Pólo Tambau.**

VALOR TOTAL: **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 724/19.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ATOR ELIOENAI GOMES representado pela empresa MARACA CIDADANIA - CNPJ sob nº. 18.253.332/0001-43.

Onde se lê: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Leia-se: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-105/2019, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA					
CNPJ	13.734.839/0001-03					
END	Rua Maicuru, nº 174 Qd. 89 Lt. 10 St. Parque Amazônia, Goiânia/GO. CEP: 74.840-630					
TELEFONE	(62) 3088-4113 / 3954-9578 / 98484-1180. E-mail: onlineprintcartuchos@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND	QTD	V. UNIT. R\$
0010	22209 - Cabeça de impressão hp 72 gray/photoblack	HP - ORIGINAL	1130203785	UND	25	R\$ 445,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA

HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-105/2019.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-105/2019.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON-JP	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.3	SEMAM	Secretaria de Meio Ambiente
4.1.4	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.5	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.6	SEPPM	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres
4.1.7	EMLUR	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
4.1.8	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.9	SMS	Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-105/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

Razão Social: R.R. COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 13.734.839/0001-03

734.839/0001-03
R. R. Comércio de
Cartuchos Ltda. - ME
Rua Maicuru, nº174 Qd 89 Lt: 10
Setor Parque Amazonia
CEP: 74.840-630
GOIÂNIA - GO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	EMLUR	PROCON/JP	SECITEC	SEFIN	SEMAM	SEMUSB	SEPLAN	SEPPM	SMS
10	cabeca de impressão hp 72 gray/photoblack	UND	0	0	0	0	0	0	25	0	0

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-105/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-105/2019, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nas seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ	20.402.517/0001-14
END.	Rua São Paulo, 1620 sobreloja – Lourdes Belo Horizonte/MG. CEP: 30176-132
TELEFONE	(31) 3229-4279 / 3575-5565 E-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND	QTD	V_UNIT. R\$
0017	22183 - Kit com 4 tintas para recarga da impressora epson 1375/395/396 ecotank, nas cores cmyk (cyan, magenta, yellow e black) tipo corante, original ou compatível com as especificações/tensões do produto original, tinta de referência: 1654, conteúdo de 1.000ml para cada item do kit.	EPSON	1130203793	UND	5	R\$ 239,98

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação da certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "B – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-105/2019.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "B – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-105/2019.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	PROCON-JP	Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor
4.1.2	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.3	SEMAM	Secretaria de Meio Ambiente
4.1.4	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.5	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.6	SEPPM	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres
4.1.7	EMLUR	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
4.1.8	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.9	SMS	Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-105/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.402.517/0001-14
Razão Social: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.402.517/0001-14

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	EMLUR	PROCON/JP	SECITEC	SEFIN	SEMAM	SEMUSB	SEPLAN	SEPPM	SMS
17	kit de 4 cores - impressora epson 1375/395/396	UND	0	5	0	0	0	0	0	0	0

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-101/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2020

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-101/2019, devidamente homologado às Fls. 251-253 do aludido processo, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM INCLUSÃO DE CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	A M ABS EIRELI		
CNPJ	20.548.612/0001-20		
END.	Av. Dr. Antônio Gouveia nº 61 Sala 205, Pajuçara – Maceió / AL. CEP: 57.030-170		
TELEFONE	(82) 99305-4000	E-MAIL	gomestransportesal@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V. Unit.	V. Mensal
01	Locação mensal de caminhão pipa, tipo trucado, com seis marchas a frente e uma ré, com redução em todas as marchas, potencia do motor com no mínimo 250 cv, peso bruto total (PBT) de no mínimo 23.000 kg, equipado com bomba de sucção c/ esquinho, com capacidade mínima cerca de 15.000 (quinze) mil litros; com 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante para trabalhar 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, aos sábados até as 12:00 (doze) horas, veículo com no máximo de três anos de uso da data de licitação, coberta com seguro para terceiros; combustível por conta da contratante (período de 12 meses).	VW/30.280	2010100052	UND.	12	R\$ 14.966,00	R\$ 179.592,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
-------	--------	--------------------------------------

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-101/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

ANDERSON MELO Assinado de forma digital por
ANDERSON MELO
ABS:02307356495
Data: 2020.02.01 17:28:58 -03'00'
ABS:02307356495

A M ABS EIRELI
CNPJ: 20.548.612/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2020

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-003/2019, devidamente homologado às Fls. 251-253 do aludido processo, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.", observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ	07.227.808/0001-55					
END.	Av. Elias Pereira de Araújo, nº 80, Sala A, Bairro: Mangabeira – João Pessoa/PB – CEP: 58.056-010					
TELEFONE	(83) 3031-9054/ 98877-2179	E-MAIL	bjcomercio@yahoo.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V. Unit.
0108	10245 - EXTRATO TOMATE - TIPO: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TIPO SACHES DE 340G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRAL, RESISTENTE, REFORCADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	BONARE	1040900151	SACHE	3035	R\$ 1,86
0149	10582 - TEMPERO PRONTO DE CARNE - TEMPERO PRONTO DE CARNE, EM TABLETE, PARA USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, EMBALADO EM TABLETE DE 19 G EM PAPEL ALUMINADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, TIPO DISPENSER, CONTENDO 24 TABLETES	APTI	1040900106	CX	6300	R\$ 9,35

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	EMLUR	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4.1.2	ICV	INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
4.1.3	SEAD	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.1.4	SEDEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.1.5	SEDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.1.6	SEMAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
4.1.7	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4.1.8	SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-003/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

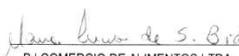
- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração


BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.227.808/0001-55

ANEXO
 QUANTITATIVO POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	EMLUR	ICV	SEAD	SEDEC	SEDES	SEMAM	SEM HAB	SMS
0108	EXTRATO TOMATE	SACHE	0	0	0	3.035	0	0	0	0
0149	TEMPERO PRONTO DE CARNE	CX	500	0	0	0	800	0	0	5.000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2020

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-026/2019, devidamente homologado às Fls. 251-253 do aludido processo, objetivando o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ	07.227.808/0001-55		
END.	Av. Elias Pereira de Araújo, nº 80, Sala A,Bairro: Mangabeira – João Pessoa/PB – CEP: 58.056-010		
TELEFONE	(83) 3031-9054/ 98877-2179	E-MAIL	bjcomercio@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_Unit.
0015	10115 - Biscoito Salgado- Tipo Integral: Com 0% De Gorduras Trans. Acondicionado Em Pacotes De Polipropileno, Atóxico, Hemicamente Vedados, Com No Mínimo 400g E Embalados Em Caixas De Papelão Limpa, Integra E Resistente. A Embalagem Devera Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Numero De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requistante.	SM DIST	1040900021	PAC	41289	R\$ 2,65
0032	10115 - Biscoito Salgado- Tipo Integral: Com 0% De Gorduras Trans. Acondicionado Em Pacotes De Polipropileno, Atóxico, Hemicamente Vedados, Com No Mínimo 400g E Embalados Em Caixas De Papelão Limpa, Integra E Resistente. A Embalagem Devera Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Numero De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requistante.	SM DIST	1040900133	PAC	2173	R\$ 2,65

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

4.1.1	EMLUR	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4.1.2	ICV	INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
4.1.3	SEAD	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.1.4	SEDEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.1.5	SEDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.1.6	SEMAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
4.1.7	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4.1.8	SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-026/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração
BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.227.808/0001-55

ANEXO
QUANTITATIVO POR SECRETARIA

Item	Produto	EMLUR	ICV	SEAD	SEDEC	SEDES	SEMAM	SEM HAB	SMS
0015	BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL	0	742	0	33.827	0	0	0	6.720
0032	BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL	0	0	0	2173	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2020

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-026/2019, devidamente homologado às Fls. 251-253 do aludido processo, objetivando o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	JPM JOAO PESSOA MERCANTIL EIRELI
CNPJ	15.155.318/0001-19
END.	Av. Presidente Ranieri Mazili, s/n- EMPASA/SEASA, Bairro: Cristo Redentor- CEP: 58.071-000 - João Pessoa- PB
TELEFONE	(83) 3566-2224
E-MAIL	licitação@jpmmercantil.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	COD.	UND.	QTD.	V. Unit.
0002	10278 - Feijão - Tipo Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe Preto, De 1ª Qualidade, Novo, Constituído De No Mínimo 90% De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Espécies, Embalagem De 1 Kg Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Limpos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade	BIJU	1040900050	KG	45087	R\$ 5,30
0003	10267 - Feijão Carioca - Tipo Cariquinha: Tipo 1, Grupo 1, Classe Cores, De 1ª Qualidade, Novo, Constituído De No Mínimo 90% De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Espécies, Embalagem De 1 Kg Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Limpos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante	PUREZA	1040900051	KG	116031	R\$ 5,10

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	EMLUR	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4.1.2	ICV	INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
4.1.3	SEAD	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.1.4	SEDEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.1.5	SEDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4.1.6	SEMAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
4.1.7	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4.1.8	SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-026/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração
JPM JOAO PESSOA MERCANTIL EIRELI
 CNPJ: 15.155.318/0001-19

ANEXO
QUANTITATIVO POR SECRETARIA

Item	Produto	EMLUR	ICV	SEAD	SEDEC	SEDES	SEMAM	SEM HAB	SMS
0002	FEIJAO- TIPO PRETO	2.112	1.600	50	21.627	7.698	0	0	12.000
0003	FEIJAO CARIOCA- TIPO CARIOQUINHA	8.640	3.000	100	73.893	12.398	0	0	18.000

TERMO DE RETIFICAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 04-406/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-010/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/020607**

Para fins de alteração da vigência no CONTRATO N.º 04-406/2019 para aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bruno Barbosa de Souza Eireli, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

6.2 O prazo de vigência do contrato é adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até **31 de dezembro de 2019**, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, contados da data da sua assinatura e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Leia-se:

6.2 O prazo de vigência de cada um dos contratos é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste contrato e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/003846 – Ofício. Nº 006/20 – DAF/ICV.

João Pessoa - PB, 05 de Fevereiro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 72/2020
 Processo nº 270/2020**

Contratação do Artista MANOEL IREMAR SANTANA(BABÁ) - CPF - Nº 374.464.874-53, para a Criação de Obras de Arte para Premiação aos Campeões do Carnaval Tradição 2020, nos dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2020, na Av. Duarte da Silveira, conforme memorando nº 23/2020–DCP de 16 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 72/2020 – Processo nº. 270/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista MANOEL IREMAR SANTANA(BABÁ) - CPF - Nº 374.464.874-53, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

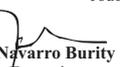
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/2020
 Processo nº 301/2020**

Contratação do Grupo MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 19 de Fevereiro de 2020, Bloco Muriçocas do Miramar, às 17h00, na Praça das Muriçocas, conforme memorando nº 025/2020–DCP de 22 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 82/2020 – Processo nº 301/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

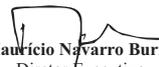
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 83/2020
 Processo nº 278/2020**

Contratação do Cantor ALCEU VALENÇA representado pela MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ – Nº 07.422.115/0001-13, que fará uma apresentação no dia 19 de Fevereiro de 2020, “Bloco Muriçocas do Miramar”, às 22h00, na VIA FOLIA, conforme memorando nº 025/2020–DM de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 83/2020 – Processo nº 278/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Cantor ALCEU VALENÇA representado pela MV PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA - CNPJ – Nº 07.422.115/0001-13, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (Cem e Vinte mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 84/2020
 Processo nº 262/2020**

Contratação do GRUPO COLETIVO MARACASTELO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS - CPF - Nº 214.097.628-23, que fará uma apresentação no dia 22 de Fevereiro de 2020, “Carnaval Tradição 2020”, às 17h00, na Av. Duarte da Silveira, conforme memorando nº016/2020–DCP de 16 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 84/2020 – Processo nº 262/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO COLETIVO MARACASTELO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS - CPF - Nº 214.097.628-23, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/2020
 Processo nº 263/2020**

Contratação do Grupo MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, “Carnaval Tradição 2020”, às 17h00, na Av. Duarte da Silveira, conforme memorando nº 017/2020–DCP de 16 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 85/2020 – Processo nº 263/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 89/2020
Processo nº 395/2020**

Contratação do URSO GAVIÃO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. MISTERDAN LIMA DA SILVA – CPF - Nº 705.826.544-59, que fará uma apresentação no dia 09 de Fevereiro de 2020, no Centro de Apoio ao Turista-CAT, das 16h00 às 17h00, “Polo de Tambaú”, conforme memorando nº 27/2020-DCP de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 89/2020 – Processo nº 395/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO GAVIÃO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. MISTERDAN LIMA DA SILVA – CPF - Nº 705.826.544-59, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 90/2020
Processo nº 417/2020**

Contratação da Artista DIANA MIRANDA representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará uma apresentação no dia 17 de Fevereiro de 2020, “Bloco Infantil as Muriçoquinhas”, das 18h30 às 20h00, na VIA FOLIA, conforme memorando nº 041/2019-DM de 27 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 90/2020 – Processo nº 417/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista DIANA MIRANDA representado por ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 91/2020
Processo nº 418/2020**

Contratação do Grupo CASTELO ENCANTADO representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. PATRICIA COSTA RAMALHO BULHOES.02909137481, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - Nº 29.795.068/0001-96, que fará uma apresentação no dia 17 de Fevereiro de 2020, “Bloco Infantil as Muriçoquinhas”, das 17h00 às 18h30, na VIA FOLIA, conforme memorando nº 042/2020-DM de 27 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 91/2020 – Processo nº 418/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CASTELO ENCANTADO representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. PATRICIA COSTA RAMALHO BULHOES.02909137481, através da Empresa de Titularidade - CNPJ - Nº 29.795.068/0001-96, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 92/2020
Processo nº 401/2020**

Contratação do Artista VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO(PALHAÇO DADÁ) - CPF – Nº 953.861.304-04, que fará uma apresentação no dia 22 de Fevereiro de 2020, no Parque da Lagoa, das 15h00 às 17h00, Anima Centro, conforme memorando nº 17/2020-DACE de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 92/2020 – Processo nº. 401/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO(PALHAÇO DADÁ) - CPF – Nº 953.861.304-04, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 93/2020
Processo nº 370/2020**

Contratação do Grupo AS CALUNGAS representada pela também integrante do aludido grupo a Srª. PRISCILLA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS - CPF - Nº 059.004.964-06, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, “Bloco Tome Ladeira”, das 17h00 às 18h30, na General STORE, conforme memorando nº 038/2020-DM de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 93/2020 – Processo nº 370/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo AS CALUNGAS representada pela também integrante do aludido grupo a Srª. PRISCILLA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS - CPF - Nº 059.004.964-06, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 94/2020
Processo nº 58/2020**

Contratação do Grupo FORRÓ RAPOTAXO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ANA PAULA GUEDES MORAIS - CPF – Nº 121.565.514-21, que fará uma apresentação no dia 08 de Fevereiro de 2020, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 19h00 às 21h00, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 004/2020-DM de 07 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 94/2020 – Processo nº. 58/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ RAPOTAXO representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. ANA PAULA GUEDES MORAIS - CPF – Nº 121.565.514-21, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 95/2020
Processo nº 268/2020**

Contratação do URSO JAMAICA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ARMANDO FERNANDES SALES - CPF - Nº 089.997.874-60, que fará uma apresentação no dia 09 de Fevereiro de 2020, "Prévia Carnavalesca", às 17h00, na Rua Manoel Deodato-TORRE, conforme memorando nº 21/2020-DCP de 16 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 95/2020 – Processo nº 268/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO JAMAICA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ARMANDO FERNANDES SALES - CPF - Nº 089.997.874-60, pelo valor global de R\$ 2.200.00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 96/2020
Processo nº 147/2020**

Contratação do Artista ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO(CHICO CORREA) - CPF - Nº 008.354.834-36, para uma apresentação no dia 09 de Fevereiro de 2020, Projeto PÓLVORA CULTURAL, das 16h30 às 18h00, na Casa da Pólvora, conforme memorando nº 021/2020-DM de 09 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 96/2020 – Processo nº. 147/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO(CHICO CORREA) - CPF - Nº 008.354.834-36, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 97/2020
Processo nº 153/2020**

Contratação da Ala Ursa URSO CACHORRO LOUCO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA – CPF - Nº 060.147.324-89, que fará uma apresentação no dia 16 de Fevereiro de 2020, no Parque da Lagoa, das 16h00 às 17h00, Anima Centro, conforme memorando nº 07/2020-DCP de 10 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 97/2020 – Processo nº 153/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala Ursa URSO CACHORRO LOUCO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA – CPF - Nº 060.147.324-89, pelo valor global de R\$ 2.750.00(Dois mil, setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 98/2020
Processo nº 151/2020**

Contratação da Ala Ursa URSO BRANCO E CIA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ELINALDO ANGELO DOS SANTOS SILVA – CPF - Nº 086.391.234-62, que fará uma apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2020, no Centro de Apoio ao Turista - CAT, das 16h00 às 17h00, "Polo da Praia – Tambaú", conforme memorando nº 06/2020-DCP de 10 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 98/2020 – Processo nº 151/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Ala Ursa URSO BRANCO E CIA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ELINALDO ANGELO DOS SANTOS SILVA – CPF - Nº 086.391.234-62, pelo valor global de R\$ 2.750.00(Dois mil, setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 99/2020
Processo nº 368/2020**

Contratação do Artista PRETO NETTO representado por BARBARA REVENA REIS SANTIAGO.06721943417 - CNPJ – Nº 29.040.189/0001-28, que fará uma apresentação no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota Pra Descer", das 19h00 às 20h30, na Praça Napoleão Wanderley, conforme memorando nº 036/2020-DM de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 99/2020 – Processo nº 368/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista PRETO NETTO representado por BARBARA REVENA REIS SANTIAGO.06721943417 - CNPJ – Nº 29.040.189/0001-28, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 100/2020
Processo nº 265/2020**

Contratação da BATUCADA ÁGUIA DE OURO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. MARINA ANTONIA DO NASCIMENTO – CPF - Nº 139.241.684-15, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020, "Prévia Carnavalesca 2020", às 17h00, Rua Luiz Gama e Melo-Roger, conforme memorando nº 19/2020-DCP de 16 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 100/2020 – Processo nº 265/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BATUCADA ÁGUIA DE OURO representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. MARINA ANTONIA DO NASCIMENTO – CPF - Nº 139.241.684-15, pelo valor global de R\$ 2.200.00(Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/2020
Processo nº 366/2020**

Contratação de LUANA DE MELO LUCENA(DJ LUANA FLORES) - CPF - Nº 060.942.924-80, que fará uma apresentação no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota Pra Descer", das 15h00 às 16h30, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando nº 034/2020-DM de 24 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 101/2020 – Processo nº 366/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LUANA DE MELO LUCENA(DJ LUANA FLORES) - CPF - Nº 060.942.924-80, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/2020
Processo nº 74/2020**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DE MANDACARU representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF - Nº 706.750.074-53, para uma apresentação no dia 08 de Fevereiro de 2020, "Sabadinho Bom", das 12h30 às 15h00, no Praça Rio Branco, conforme memorando nº 009/2020-DM de 07 de Janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 102/2020 – Processo nº. 74/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DE MANDACARU representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF - Nº 706.750.074-53, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 103/2020
Processo nº 502/2020**

Contratação da ORQUESTRA DE FREVO PB POP representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04., que fará uma apresentação no dia 08 de Fevereiro de 2020 no Evento "Carnaval Lions Clube", no Sindicato dos Bancários, das 20h00 às 22h00, conforme memorando 064/2020-DM de 30 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 103/2020 – Processo nº. 502/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DE FREVO PB POP representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 104/2020
Processo nº 75/2020**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ROMERO BATISTA NERY DA SILVA - CPF - Nº 034.891.844-59, que fará uma apresentação no dia 15 de Fevereiro de 2020, Projeto SABADINHO BOM, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº 010/2020-DM de 07 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2020 – Processo nº. 75/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. ROMERO BATISTA NERY DA SILVA - CPF - Nº 034.891.844-59, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 105/2020
Processo nº 472/2020**

Contratação da ORQUESTRA CONFUSÃO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, que fará duas apresentações respectivamente: uma no dia 11 de Fevereiro de 2020, "Chá Solidário", das 17h00 às 18h30, no Centro Cultural Pavilhão do Chá e a outra no dia 24 de Fevereiro de 2020, "Bloco Bota pra Descer" das 19h30 às 21h00, no Centro Cultural Pavilhão do Chá. Para cada apresentação o valor será de R\$ 2.000,00, conforme memorando 045/2020-DM de 28 de janeiro de 2020.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 105/2020 – Processo nº. 472/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA CONFUSÃO representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 09.389.295/0001-04, pelo valor global de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/2020
Processo nº 463/2020**

Contratação do Artista RAMON SCHNAYDER representado por VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 30.670.635/0001-67, que fará uma apresentação no dia 13 de Fevereiro de 2020, "Abertura do Folia de Rua", às 20h00, no Ponto de Cem Réis, conforme memorando nº 50/2020-DM de 29 de Janeiro de 2020.

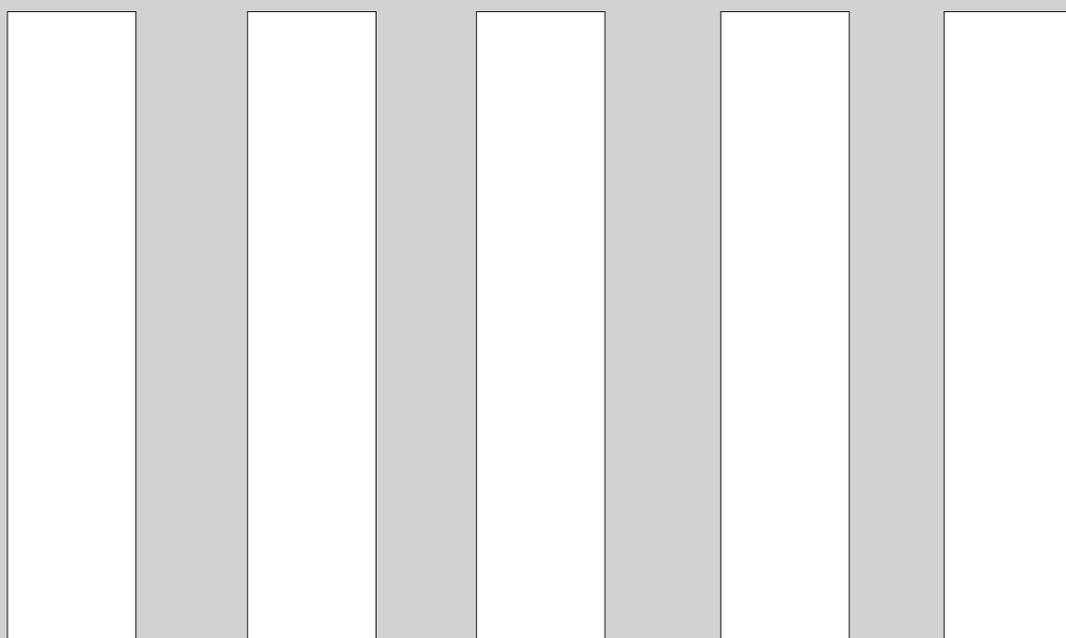
Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 106/2020 – Processo nº. 463/2020, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RAMON SCHNAYDER representado por VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 30.670.635/0001-67, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**